

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

JUSSARA LEITE COSTA

**A IMPORTÂNCIA DAS APOSENTADORIAS RURAIS NA ECONOMIA
BAIANA: EVIDÊNCIA A PARTIR DOS DADOS DO PIB ESTADUAL**

**VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
2022**

JUSSARA LEITE COSTA

**A IMPORTÂNCIA DAS APOSENTADORIAS RURAIS NA ECONOMIA
BAIANA: EVIDÊNCIA A PARTIR DOS DADOS DO PIB ESTADUAL**

Trabalho monográfico apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como requisito para aprovação na disciplina Monografia II.

**ORIENTADOR(A): Prof^a. Dra. Fernanda
Calasans Costa Lacerda Pessoti**

**VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
2022**

C873i

Costa, Jussara Leite.

A importância das aposentadorias rurais na economia baiana: evidência a partir dos dados do PIB estadual. / Jussara Leite Costa, 2022.

68f.

Orientador (a): Dr^a. Fernanda Calasans Costa Lacerda Pessoti

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2022.

Inclui referências. F. 63 - 66

1. Aposentadoria rural. 2. Desenvolvimento econômico. 3. PIB - Bahia. I. Pessoti Fernanda Calasans Costa Lacerda, Vinicius Correa. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. III. T.

CDD. 368.40981

JUSSARA LEITE COSTA

**A IMPORTÂNCIA DAS APOSENTADORIAS RURAIS NA ECONOMIA
BAIANA: EVIDÊNCIA A PARTIR DOS DADOS DO PIB ESTADUAL**

Trabalho monográfico apresentado ao
Curso de Ciências Econômicas da
Universidade Estadual do Sudoeste da
Bahia, como requisito para aprovação
na disciplina Monografia II e obtenção
do grau de Bacharel em Economia.

Aprovada em 06/10/2023

BANCA EXAMINADORA



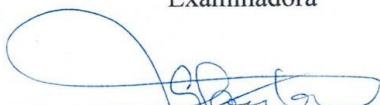
Profª Drª Fernanda Calasans Costa Lacerda Pessoti

Orientadora



Profª Msc. Andréa Braz da Costa

Examinadora



Profº Dr. Gildasio Santana Junior

Examinador

AGRADECIMENTOS

Nesses quase 6 anos de graduação, muitas vezes errei, mas, sobretudo, aprendi. Conheci muitas pessoas, entre elas, colegas, professores e amigos. Agradeço imensamente a **Deus** por ter me permitido trilhar esse caminho.

Agradeço aos meus familiares, principalmente a minha mãe, **Maria**, e meu pai, **Jorge**, pelos ensinamentos e, especialmente, por toda a dedicação e amor. Aos meus avós maternos, o meu avô, **Cornélio**, em memória, e minha avó, **Izaura**. Vocês são meus exemplos de vida. Às minhas irmãs, **Jaqueline**, **Miqueline** e **Liliane**, as quais, na ausência dos meus pais, foram suporte e alívio. À minha prima **Amanda** e à minha sobrinha, **Esmeralda**, por me ensinarem, a cada dia, ser uma pessoa melhor. Aos meus cunhados **Ilberto**, em memória, e, principalmente, **Ivo**, por seus conselhos e ajudas, especialmente neste momento. Meu muito obrigada.

Agradeço a esta Instituição e a todos os professores, em especial à minha orientadora, **Fernanda**, pela paciência, atenção, pelos ensinamentos, por ter acreditado e somado. Sem a senhora tudo seria mais difícil. Obrigada por deixar tudo mais “leve”, mais fácil e mais agradável. Ao meu professor e coordenador de estágio, **Gildásio**, pelos puxões de orelha e, sobretudo, pelo aprendizado. Obrigada por compartilhar parte do seu conhecimento comigo. À **Andrea**, minha professora de metodologia. Agradeço pelos conhecimentos e conselhos. Ao professor e coordenador do curso, **Josias**, obrigada pela compreensão e incentivo.

Aos meus colegas de curso, os quais trilharam juntos comigo esse caminho, não foram anos fáceis, mas vocês tornaram esses momentos suportáveis e felizes. Agradeço, em especial, a minha amiga **Clessia** por ter topado comigo essa aventura, ela sabe bem das dificuldades que passamos, mas juntas conseguimos superar. Sem ela isso não seria possível. Portanto, obrigada pelo apoio e por sonhar comigo. Agradeço também a **Leone**, um grande amigo que a UESB me deu. Obrigada pelos momentos eternizados, por ser meu apoio, principalmente nessa reta final. Aos meus amigos, desde a época do fundamental, e aos novos amigos que fiz em Vitória Conquista. Carrego cada um de vocês aqui dentro.

A todos que direta ou indiretamente passaram pela minha vida nesses anos de graduação e que contribuíram de alguma forma para a construção deste trabalho, meu **muito obrigada**. Finalizo aqui com a frase da Karla Fioravante, que assim escreve: “A alma que tem fé abraça o tempo e faz dele templo de reencontros.”

RESUMO

O presente trabalho consiste em analisar a importância da aposentadoria rural para a economia da Bahia, tendo em vista sua relevância como mecanismo de reposição e complementação de renda. As condições de vida no meio rural sempre foram marcadas por trajetórias difíceis. O trabalho é penoso e a renda nem sempre é obtida facilmente. Em 1988, deu-se início uma das mais importantes conquistas na área rural brasileira: a instituição da Seguridade Social enquanto política de proteção social. Com ela, tornou-se possível a equiparação da aposentadoria rural e urbana, fixou em um salário mínimo o valor pago dos benefícios e inseriu uma nova categoria ao benefício previdenciário rural, o segurado especial – trabalhador rural em regime de economia familiar. Para isso, no objetivo Geral buscou-se analisar a evolução da aposentadoria rural e sua relação em termos do PIB da Bahia no período de 2010-2020, e nos objetivos específicos, abordar a Seguridade Social, com foco na aposentadoria rural, enfatizando o funcionamento, e ampliação de direitos; apresentar as características históricas e econômicas da formação do setor primário na Bahia; e analisar a participação dos benefícios da aposentadoria rural na economia baiana. Como metodologia, foi realizado um estudo de natureza exploratória, utilizando uma análise descritiva, com uso prioritário de dados disponíveis em banco de dados secundários. De acordo com as informações apresentadas neste trabalho, verificou-se que entre 2010 e 2020 houve aumentos nas quantidades e valor dos benefícios previdenciários emitidos para a Bahia, tanto para a população urbana quanto para a população rural e, ainda, quando avaliada sua relação em termos do PIB, as transferências monetárias recebidas se mostram bastante representativas. Portanto, concluiu-se que as transferências monetárias da aposentadoria rural são expressivas e a sua participação para a população rural compreende parte significativa da renda média nas cidades do interior do Estado, consolidando um mecanismo de transferência de renda essencial para a vida no meio rural.

Palavras Chaves: Aposentadoria Rural. Bahia. Desenvolvimento econômico. PIB.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Bahia: produtos de exportação nos séculos XVI, XVII e XVIII	28
---	----

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Crescimento anual de benefícios emitidos – 2010 a 2020 (%)	48
Gráfico 2 – Percentual da População com Benefício Previdenciário – 2010 a 2020 (%)	49
Gráfico 3 – Volume de pagamento de Benefícios Previdenciários em relação ao PIB – 2010 a 2020 (%)	52
Gráfico 4 – População beneficiada com recebimento de benefícios Previdenciário emitidos em 2020 (%)	55
Gráfico 5 – Volume de pagamento dos Benefícios Previdenciários em relação ao PIB por região da Bahia em 2020 (%)	57
Gráfico 6 - Volume de pagamento dos Benefícios Previdenciários em relação ao PIB do Brasil e da Bahia 2010 a 2020 (%)	58
Gráfico 7 – Valor médio mensal dos Benefícios Previdenciários na Bahia 2010 a 2020.....	58
Gráfico 8 – Variação do volume de pagamento dos Benefícios Previdenciários em relação ao PIB da Bahia 2010 a 2020 (%).....	60

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Bahia: número de estabelecimentos e de pessoal ocupado (1966-76)	36
Tabela 2 – Composição do PIB para períodos selecionados na Bahia – 1960 a 2014 (%)	37
Tabela 3 – Crescimento total dos benefícios do Regime Geral da Previdência – 2010 a 2020	43
Tabela 4 – Total dos benefícios do Regime Geral da Previdência – 2010 a 2020	45
Tabela 5 – Total dos benefícios do Regime Geral da Previdência na Bahia – 2010 a 2020....	45
Tabela 6 – Quantidade de Benefícios Previdenciário Emitidos no Brasil- 2010 a 2020 (mil) .	46
Tabela 7 – Quantidade de Benefícios Previdenciário Emitidos na Bahia- 2010 a 2020 (mil)	47
Tabela 8 – Pagamentos de Benefícios Previdenciário no Brasil - 2010 a 2020 (R\$ milhões)	50
Tabela 9 – Pagamentos de Benefícios Previdenciário no Bahia - 2010 a 2020 (R\$ milhões)	51
Tabela 10 – Características de benefícios emitidos - Bahia dezembro/2020 (mil).....	53
Tabela 11 – Caraterísticas de benefícios emitidos para a RMS em 2020.....	56

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 A INSTITUIÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL E O DIREITO À APOSENTADORIA RURAL	14
1.1 A revolução industrial e as primeiras experiências europeias de políticas assistenciais.....	14
<i>1.1.1 Seguridade Social e Constituição de 1988.....</i>	<i>18</i>
<i>1.1.2 Constituição Federal de 1988: marco institucional da aposentadoria rural no Brasil.....</i>	<i>22</i>
2 CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DA BAHIA E A IMPORTÂNCIA DAS APOSENTADORIAS RURAIS PARA COMPOSIÇÃO DO PIB DO ESTADO DA BAHIA	25
2.1 Os principais fatores históricos da exploração econômica na Bahia: a formação do modelo primário-exportador	26
2.2 A industrialização como proposta de modernização da economia baiana	33
3 PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS PREVIDENCIÁRIOS NO PIB BAIANO	40
3.1 Características do território baiano: a predominância do rural	40
3.2 Os números da previdência social na Bahia: benefícios e beneficiários entre 2010 e 2020.....	43
3.3 Diagnóstico dos pagamentos dos benefícios da previdência social na Bahia entre 2010 e 2020.....	50
3.4 Panorama e relação dos benefícios previdenciários em termos do PIB baiano	53
CONCLUSÃO	61
REFERÊNCIAS	63

INTRODUÇÃO

O presente trabalho consiste em analisar a importância da aposentadoria rural para a economia da Bahia, tendo em vista que ela é um mecanismo relevante de reposição e complementação de renda das famílias beneficiárias. A Contag (2016, p.27) destaca que os municípios onde a renda per capita dos beneficiários das aposentadorias rurais é inferior à média nacional, essas aposentadorias “[...] têm cumprido papel extremamente relevante na sustentação dos níveis de renda e de consumo das famílias rurais e estimulado o desenvolvimento socioeconômico em milhares de municípios brasileiros”.

Nesse sentido, esta pesquisa busca mensurar a importância para a economia da Bahia das transferências monetárias provenientes das aposentadorias rurais recebidas no período de 2010-2020. Essas transferências na Bahia se apresentam como mecanismo de reposição e complementação de renda bastante relevante.

O acesso a esse direito é fruto de mudanças advindas do século XX, principalmente do *Welfare State*. No Brasil, a mais importante transformação acontece nos anos 1980, com a instituição da Seguridade Social, atendendo ao Regime de Previdência Social, Assistência Social e saúde. Além disso, no meio rural brasileiro houve uma melhora significativa com a figura do segurado especial - trabalhador rural em regime de economia familiar - ampliando os direitos desses trabalhadores e os igualando aos profissionais urbanos (IPEA/DISOC, 2007).

Diante disto, este trabalho visa contribuir com a discussão sobre a evolução das transferências monetárias provenientes das aposentadorias rurais e sua relevância frente ao debate das condições socioeconômicas na Bahia. Logo, este trabalho pretende contribuir com a discussão dos estudos na Bahia. Com isso, surge a seguinte questão: Qual representatividade e relação de importância das transferências monetárias da aposentadoria rural em termos do PIB da Bahia nos anos de 2010 a 2020?

A hipótese levantada que orientou o trabalho foi a seguinte: as transferências monetárias da aposentadoria rural, quando avaliadas nos termos do PIB da Bahia, são expressivas no período de 2010 a 2020.

Assim, como objetivo principal buscou-se analisar a evolução das aposentadorias rurais e a sua relação em termos do PIB da Bahia no período de 2010-2020, considerando como objetivo específico: i) abordar a Seguridade Social, com foco na aposentadoria rural, enfatizando o funcionamento e ampliação de direitos; ii) apresentar as características históricas e econômicas da formação do setor primário na Bahia; e iii) analisar a participação dos benefícios da aposentadoria rural na economia baiana.

Pretendendo atender aos objetivos e responder ao problema de pesquisa, o arcabouço teórico será pautado na discussão das principais políticas sociais adotadas antes do século XX, e posteriormente a sua evolução. Quanto a metodologia, realizou-se um estudo de natureza exploratória, utilizando uma análise descritiva, mediante pesquisa bibliográfica e documental por meio de um estudo indutivo, com uso prioritário de dados disponíveis em banco de dados secundários, tais como Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI).

Além desta Introdução, o trabalho conta com mais três capítulos. No primeiro capítulo é apresentada a evolução histórica da proteção social e conceitos relativos à importância dessas políticas para o Brasil. A investigação se mostra relevante e visa contribuir com o debate das políticas de seguridade social e com a sua evolução para economia brasileira. No segundo capítulo, discute-se as transformações pelo qual passou o território baiano desde a sua formação e as condições atuais dos principais indicadores econômicos. No capítulo 3, tratar-se-á da participação das aposentadorias rurais e sua relação quando avaliada em termos do PIB da Bahia, e sua importante fonte de renda para as populações beneficiárias. Por fim, na conclusão são expostos os principais resultados e encaminhamentos da pesquisa.

1 A INSTITUIÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL E O DIREITO Á APOSENTADORIA RURAL

Este capítulo busca realizar uma revisão de literatura sobre a revolução industrial e as primeiras experiências europeias de políticas assistenciais, discutindo as principais políticas sociais desde a adoção da *Poor Laws* inglesa, e os principais conceitos relativo a Seguridade Social brasileira, em especial a aposentadoria rural.

Busca-se apresentar a evolução histórica dessas políticas com base em uma retrospectiva cronológica, destacando-se as abordagens e experiências assistenciais e a importância dessas políticas para o desenvolvimento econômico e para a construção da Seguridade Social no Brasil.

A discussão se inicia com o estabelecimento das primeiras experiências de política social no mundo, datadas ainda no período da Revolução Industrial. Posteriormente, as transformações pela qual passou a política social brasileira em um período de transição para a redemocratização, e a instituição da nova Constituição Federal que inova com a Seguridade Social e tem como princípio básico o atendimento majoritário da população brasileira. Em seguida, o marco institucional legal da Constituição Federal de 1988, que regulou a profissão dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, com resultado de reparação social dessas populações.

1.1 A revolução industrial e as primeiras experiências europeias de políticas assistenciais

A proteção social nem sempre esteve presente no âmago dos programas governamentais e, na ausência destes, a responsabilidade com os mais pobres era conferida à igreja. Se insere nesse quadro a Europa do período feudal, no contexto de epidemias, como a peste negra, guerras e miséria generalizada, fatores que podem ter contribuído para uma maior fragilização social que passou a demandar atenção de instituições da época (KERSTENETZKY, 2012; PESSOTI, 2020).

A primeira experiência de assistencialismo conferida ao Estado ficou conhecida como *Poor Laws* (leis dos pobres). A *Poor Laws* inglesa se deu entre os séculos XIV e XIX, e sua origem se dá no contexto de escassez de mão de obra, provocada pela crise que assolou a Europa. A *Poor Laws*, por seu turno, na medida que utilizava de mecanismos de repressão para controlar a “vadiagem”, era considerada mais punitiva do que protetora. Conforme o pauperismo crescia na Europa, as instituições tradicionais, que ainda prestavam algum auxílio aos pobres, eram fragilizadas. Neste sentido, para se adaptar a essas realidades, a lei dos pobres vai se reformulando.

Na transição do século XV para o XVI, no primeiro governo dos Tudor da Inglaterra feudal, as terras de uso comum da população trabalhadora foram cercadas e a maior parte convertidas em pastos. A população rural, desapropriada pelos cercamentos de terras, sem perspectiva de garantir a sua subsistência, se transformam em meros trabalhadores assalariados. Houve nesse período um intenso êxodo rural e, como as cidades inglesas não possuíam infraestrutura suficiente para atender ao excedente populacional, essas pessoas passam a vagar pelas ruas (POLANYI, 2021). Neste contexto, em 1601, no final do reinado da rainha Elizabeth I, foi aprovada a Lei dos Pobres aperfeiçoando as antigas leis de assistência.

A Lei dos Pobres desse período tinha como finalidade “assistir” a população pobre e reprimir a vadiagem¹. Suas funções eram delegadas as paróquias, as responsáveis por identificar quem era o pobre enfermo, criança, velho e desempregado. Cada paróquia era encarregada de receber o imposto dos pobres² para, com este recurso, oferecer comida e abrigo aos mais necessitados, bem como alocar materiais de trabalho àqueles que estavam em boas condições físicas [WORKHOUSES, 2016?]. Em se tratando deste último, a remuneração paga ao trabalhador correspondia ao padrão mínimo de subsistência da época, equivalente ao preço da quantidade de batata, pão, farinha etc.

Após um século da Lei dos Pobres, a Europa experimentava uma transformação econômica e social, a Revolução Industrial. As mudanças advindas a partir da Revolução Industrial se deram de forma abrupta. O mundo do trabalho foi onde mais sentiu esse efeito. A Revolução Industrial criou uma massa de proletários desprovidos de direitos. Essa massa

¹ A pessoa que perambulava de um lugar para o outro.

² O imposto dos pobres era uma taxa local que incidia sobre os ricos que seria destinado as paróquias para ser usada nas *Poor laws* [WORKHOUSES, 2016?].

proletarizada cresceu tanto que não tinha nas cidades trabalho suficiente para todos. Nas ruas, o cenário era de pessoas vagando sem ter o que comer e onde morar.

Em um ambiente de efervescência provocada pela alteração das formas de relações sociais e do predomínio da doutrina liberal, as leis de assistência inglesas sofreram duras críticas. Entre essas críticas estavam as formuladas por Ricardo e Malthus, “[...]que viam no auxílio concedido uma forma de expansão de custos e economicamente ineficiente, além de retirar dos pobres a responsabilidade de sustentar suas famílias” (PESSOTI, 2020, p.76). Esses autores afirmavam ainda que “[...] a pobreza era resultado de decisões e ações equivocadas por parte dos próprios pobres [...]” (PESSOTI, 2020, p. 76).

Esse pensamento norteou por muito tempo a maioria do debate em torno das políticas sociais. Em 1834, a antiga Lei dos Pobres é remodelada sobre a justificativa de que a pobreza era consequência do mau cumprimento da assistência dada aos pobres e, então, são impostas regras mais rígidas, como por exemplo, as *Workhouses*³, ou casas de trabalhos. Nas *Workhouses* todos os fisicamente capazes deveriam trabalhar, e eram punidos caso se negassem [WORKHOUSES, 2016?]. Para Pessoti (2020, p. 76) “[...]essa política apresentou um caráter muito mais punitivo do que protetor, dentro de uma visão de responsabilização do pobre pela sua condição de pobreza”.

Neste sentido, as primeiras formas de proteção social estavam diretamente vinculadas ao trabalho. Nos séculos posteriores, foram criados, na Europa, programas voltados para atender demandas sociais incorporadas ao mundo do trabalho, principalmente por conta das crises e guerras que assolavam a população europeia. Na Alemanha do final do século XIX se instituiu o primeiro modelo de seguro social atribuído ao Estado.

O Seguro Social – ou Previdência Social – Bismarckiano foi criado em 1883 por Otto Von Bismark, primeiro-ministro da Alemanha, como forma de manter a população sob seu domínio (BOSCHETTI, 2009), e em “resposta às greves e reivindicações dos trabalhadores” (ALCANTARA; ALCANTARA, 2018, p. 2). Era um tipo de proteção social garantida pelo Estado, através da contribuição compulsória dos trabalhadores. O principal mecanismo do Seguro Bismarkiano era a proteção contra acidentes no trabalho, financiado principalmente por

³ Casas de correção do trabalho. Os pobres que ali se alojavam teriam que trabalhar para subsistir, assim eram como se fossem uma prisão, apesar que eles poderiam sair, contudo a dependência e a necessidade de sobrevivência, não os permitiam (WORKHOUSES, s. n.).

trabalhadores, empregadores e pelo Estado, constituindo-se, portanto, em um seguro social contributivo. À época era compreendido como um sistema excludente, pois o trabalhador necessitava ter um trabalho formal e, como nem todos faziam parte dessa estatística, deixava-se boa parte da população aquém desse benefício social. Esta iniciativa é vista como a pioneira na adoção de um sistema de Previdência Social, servindo como experiência para outros países.

A Inglaterra, seguindo a experiência Alemã, formula anos mais tarde o seu próprio modelo, num contexto de crise econômica por causa da Segunda Guerra Mundial (IPEA/DISOC, 2007). Para aliviar essa “crise”, o Governo Inglês propôs ao economista William Beveridge elaborar um relatório a fim de criar um programa social com objetivo de “libertar o homem da necessidade”. Este modelo foi instituído em 1942 e é conhecido como um dos pilares do *Welfare State* Contemporâneo,⁴ pois, além da parte contributiva, se insere a noção do direito universal que é destinada majoritariamente à parcela que não é coberta pelo seguro social.

Para Pessoti (2020, p. 79), “as ideias do economista John Keynes abriram espaço para a intervenção estatal em áreas até então renegadas”. Com a crise de 1929, umas das soluções keynesianas era o Estado gerar emprego. De acordo com Kerstenetzky (2012, p. 19), essas “[...] políticas para assegurar o pleno emprego e o crescimento econômico viabilizaram financeiramente o incremento de benefícios e, particularmente, serviços sociais públicos”.

No início do século XX é difundido no mundo o *Welfare State* como sistema de proteção social garantido pelo Estado. O *Welfare State* é definido nos manuais como bem-estar social regulado pelo Estado garantindo o básico ao cidadão (ESPING-ANDERSEN, 1991). É obrigação do Estado suprir o mínimo de condição de existência do indivíduo, como saúde, educação e trabalho. Autores como Esping-Andersen (1991) e Draibe (1985) atribuem a sua existência bem antes da democracia, mas conferem a sua consolidação à década de 1940, efetivamente depois da Segunda Guerra mundial. Até então, era o mercado que ditava as regras em termos de política social, mas a partir deste acontecimento há uma mudança profunda nas relações econômicas e sociais.

⁴ O *Welfare State* Contemporâneo se refere as políticas sociais implementas a partir da década de 1940 de caráter mais universalistas. Mas existiriam outras políticas de bem-estar anteriores a esse período (ESPING – ANDERSEN, 1991; FIORI, 1997)

Para Vasquez (2007), há algumas tipologias quando se referem ao *Welfare State*, entre elas se destacam as apresentadas por Titmuss e Esping-Andersen. Há três tipos de modelos na visão de Esping-Andersen (1991): Liberal, Conservador e Social Democrata. O modelo liberal é o mais mercadorizante, onde predomina a assistência apenas aos comprovadamente pobres. O segundo modelo – Conservador - está pautado no contrato de trabalho. O terceiro modelo é o mais desmercadorizante, que norteia as políticas de bem-estar social depois da segunda guerra mundial. Para Titmuss (1963), são os tipos residual, meritocrático e institucional. Apesar das terminologias diferenciadas entre os autores, ambos se aproximam nas definições.

O Welfare State desempenhou um avanço nas políticas de bem-estar, com a universalização dos direitos sociais. Na década de 1970, no mundo, esse modelo entra em crise. O Brasil vai na contramão a essa tendência, ampliando as políticas sociais com a Seguridade Social, que será tema da próxima seção.

1.1.1 Seguridade Social e Constituição de 1988

Tomando como ponto de partida as análises da seção anterior, a proteção social brasileira remonta ao período da década de 1930, “[...] considerado o conjunto de transformações do Estado” (DRAIBE, 1985, p. 18), e se consolida na década de 1980. Contudo durante os anos 1920 já aconteciam os primeiros ensaios com o Decreto Lei (n. 4.682) de 1923 que instituiu a Lei Eloy Chaves.

A Lei Eloy Chaves de 1923 – projeto que tem o mesmo nome do autor – é considerada um marco da previdência social no Brasil (KERSTENETZKY, 2017, apud PESSOTI, 2020), pois antes dela não existia nenhum instrumento legal que garantisse proteção social aos trabalhadores do setor privado. Os trabalhadores urbanos do setor ferroviário assim como seus empregadores depositavam contribuições obrigatória em um fundo chamado CAPs (Caixas de Aposentadorias e Pensões) sob a responsabilidade da companhia. Esse fundo dava os seguintes direitos ao trabalhador: atendimento médico, aposentadoria por velhice e pensão por morte (CAMARANO; FERNANDES, 2016, RANGEL Et al. 2009).

Como a lei de 1923 não se estendia a todos os trabalhadores, ou seja, se limitava a categorias mais estratégicas de determinados setores, o governo federal reestruturou as CAPs e substituiu pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), organizadas por categorias profissionais.

O crescimento da população urbana e a ampliação do sindicalismo levaram a uma tendência de organização previdenciária por categoria profissional, o que fortaleceu as instituições de previdência, que foram assumidas pelo Estado, surgindo então os Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAPs. (INSS, 2017)

A legislação deste período trouxe inúmeros avanços na área trabalhista e previdenciária para os trabalhadores formais: regulação da jornada de trabalho, férias, salário e a atuação do Estado na fiscalização e custeio da previdência. Formou-se assim um sistema tripartite, financiado por trabalhadores, empresas e Estado. Os trabalhadores que estavam na informalidade, assim como as domésticas e trabalhadores rurais, ficaram fora do sistema previdenciário visto que não eram categorias profissionais regulamentadas.

Para Rangel et al. (2009, p. 30), “esta fragmentação perdurou até a década de 1960, apesar das várias tentativas de unificação do Sistema Previdenciário com vista a corrigir a diferenciação existente.” Em 1960, com a Lei Orgânica de Previdência Social (LOPS), o sistema de Previdência Social foi organizado, mas a sua unificação apenas se deu em 1963 com o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). Para os trabalhadores rurais ainda não havia nenhuma lei específica. Maranhão e Vieira Filho (2018) salientam que o sistema de cobertura previdenciário para essas populações se estabelece a partir de 1963, com a instituição do estatuto do trabalhador rural pela lei 4.214.

[...]O estatuto regulamentou os sindicatos rurais, instituiu a obrigatoriedade do pagamento do salário mínimo aos trabalhadores rurais e criou o Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (FAPTR), que se chamaria, adiante, Funrural” (BRUMER, 2002, apud MARANHÃO; VIEIRA FILHO, 2018).

Os esforços para inserir os trabalhadores rurais começam a partir da década de 1960, no governo de João Goulart, através da mobilização dos trabalhadores enquanto categoria social, e se legitima na década de 1970, no governo militar. Em 1970, a lei complementar de nº 11 reformulou a antiga lei de assistência ao trabalhador rural e criou o Programa de Assistência ao trabalhador rural (PRORURAL), um programa muito mais abrangente em termos de direitos sociais. Para Maranhão e Vieira Filho (2018, p.11), o PRORURAL “[...] estendeu a previdência

social aos demais trabalhadores rurais e incluiu, entre seus benefícios, aposentadorias por velhice e por invalidez, pensão por morte e serviços de saúde”.

De acordo com Kerstenetzky (2012, p. 181), “se o período de Vargas se singularizava pela introdução de políticas sociais principalmente corporativas, o novo período é mais bem identificado por certo tipo de universalismo básico”. O período de Vargas foi um avanço para as políticas sociais, mas os indivíduos não exerciam a cidadania plena, pois para exercer os seus direitos, o trabalhador precisava ter uma profissão regulamentada e comprovada na carteira de trabalho. Como nem todos participavam dessa condição, parte da população era deixada de fora.

Já com o período militar da década de 1960, houve maior integração das categorias na área social, principalmente para os trabalhadores rurais, não porque existia uma participação social ativa, pois pela característica dos próprios regimes autoritários as escolhas se dão por imposição. O PRORURAL foi uma medida política que contemplava, dentre outros aspectos, fins eleitorais, de legitimação de poder dos militares. Também visava reduzir o êxodo rural, muito intenso até o momento presente. Para Pessoti (2020), apesar desses avanços na área social, com avanços também para educação e para a saúde, era um regime muito excludente. Na previdência rural, embora o trabalhador não contribuísse com o programa, o valor do benefício correspondia apenas a 50% do salário mínimo vigente da época e apenas uma pessoa, o chefe da família, tinha o direito à aposentadoria. Essas regras só mudam a partir da Constituição Federal de 1988.

Para o IPEA/DISOC (2007), a mais importante mudança que aconteceu na área da previdência social se deu com a Constituição Federal (CF) de 1988 com a instituição da Seguridade Social. Criada num contexto de redemocratização do país, ela é considerada como uma das mais inovadoras no sentido de políticas sociais, pois torna democrático o acesso aos direitos sociais, sobretudo dos trabalhadores rurais. Um dos pilares dessa Constituição é a cidadania, antes dela o acesso aos programas de proteção social era limitado.

A CF de 1988 institui a Seguridade Social no campo das políticas públicas, que passa a ser entendida como a proteção social a eventuais riscos à população, sobretudo no âmbito do trabalho. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) entende a Seguridade Social como a “[...] proteção social que a sociedade proporciona a seus membros, mediante uma série de medidas públicas contra as privações econômicas e sociais”. (ONU apud IPEA/DISOC, p. 27).

Os riscos sociais existem em qualquer tempo e em qualquer sociedade e podem, temporária ou permanentemente, privarem os indivíduos de obterem os meios necessários para a subsistência, como o desemprego, doença, idade avançada, invalidez ou morte. A diferença, aqui, é que a Seguridade Social, através de uma política específica, assegura que essas pessoas possam levar em segurança uma vida digna. Para garantir que essas políticas cheguem à população, foi criado no ordenamento jurídico da ordem social, o orçamento da Seguridade Social, financiado pelas contribuições dos trabalhadores, empresas, e tributação (IPEA/DISOC, 2007).

No artigo 194 da CF é possível identificar sete princípios norteadores dessa política.

a) universalidade da cobertura e atendimento; b) uniformidade e equivalência dos benefícios rurais e urbanos; c) seletividade e distributividade na prestação de serviços; d) irredutibilidade no valor dos benefícios; e) diversidade da base de financiamento estruturada em orçamento da Seguridade Social (autônomo); f) equidade na forma de participação no custeio; e g) caráter democrático dos seus subsistemas (previdência, saúde e assistência) dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais” (BRASIL, 2022 apud IPEA/DISOC, 2007, p. 21).

O primeiro princípio – universalidade - tem como objetivo atender a maior quantidade possível de indivíduos. Em seguida, os princípios da uniformidade e equivalência se referem à: tratamento igual nos benefícios rural e urbano na forma de prestação e pagamento. O princípio da seletividade presume que ao mesmo tempo em que o sistema é universalista, há situações, como na assistência social, em que o atendimento se aplica apenas aos comprovadamente mais pobres. Por fim e não menos importante, o princípio da irredutibilidade, que garante que o valor do benefício previdenciário, ao ser fixado por lei, não deve ser inferior a um salário-mínimo e, portanto, não pode sofrer redução.

A Seguridade Social brasileira é formada por três pilares: Assistência Social (SUAS), Previdência Social (RGPS) e a Saúde (SUS), que em conjunto formam o sistema de proteção social. Com relação a isso, parte da estrutura da Seguridade Social tem princípios do Seguro Bismarckiano e outra parte tem princípios Beveridgianos. A Previdência Social de modo geral tem aspectos do seguro social, de modo que, para receber o benefício, o trabalhador em idade ativa é obrigado a contribuir, a exceção dos trabalhadores rurais na categoria de Segurado Especial que participam da Previdência Social com regras diferenciadas. Para a Saúde e a Assistência Social não se aplica o princípio do Seguro Social.

Em resumo, a Seguridade Social é um sistema amplo que atende as mais diversas camadas sociais. Foi um avanço a seu tempo, visto que o que se presenciava em outros países era o afrouxamento dos direitos até então conquistados. O Brasil, a partir da década de 1990, no contexto de crise fiscal e fortalecimento das ideias neoliberais, já sinalizava alguns retrocessos. Na Seguridade Social, isso se deu com a criação do Fundo Social de Emergência (FSE), que mais tarde seria chamado de Desvinculação de Receitas da União - DRU. O FSE desvinculava 20% de tudo que era arrecadado pelo orçamento da Seguridade Social para pagamentos, por exemplo, de juros da dívida. Desde então, predomina o argumento que a Previdência Social é deficitária e que, portanto, precisa de Reformas. Visto que este não é objeto deste trabalho, na próxima seção será discutida os mecanismos estabelecidos na CF de 1988 que asseguraram a Aposentadoria Rural.

1.1.2 *Constituição Federal de 1988: marco institucional da aposentadoria rural no Brasil*

Como visto na seção anterior, foi na CF de 1988 que as políticas sociais se tornaram mais democráticas. No campo da Previdência Social, a política social contemplou a maioria dos segmentos da sociedade. Verifica-se que além dos homens, as mulheres independentemente do tipo de trabalho passaram a ter acesso ao benefício previdenciário, seja por idade ou na situação de morte do companheiro; trabalhadores rurais, autônomos, domésticas passaram a ser assistidos. Sendo assim, “a Previdência Social é uma política que tem por objetivo repor a renda dos indivíduos nas situações em que eles perdem, temporária ou permanentemente, sua capacidade de trabalho” (IPEA/DISOC, 2007, p.45).

No molde atual, ela é dividida em três regimes: O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) de natureza pública, destinada a todos os trabalhadores do setor privado, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para os trabalhadores do setor público, e o Regime privado ou complementar de filiação facultativa que funciona em alternativa aos outros dois regimes. O Sistema previdenciário adota o modelo de repartição simples, ou seja, trabalhadores em idade laboral “pagam” os benefícios para os trabalhadores inativos. (CAETANO, 2015, apud CAMARANO; FERNANDES, 2016).

O artigo 201 da CF de 1988 diz o seguinte: “a previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial [...]” (BRASIL, 2022). Neste sentido, todos podem se filiar a Previdência Social desde que contribuam, mas há casos em que este critério não é atendido, como para o trabalhador rural em regime de agricultura familiar.

No meio rural, às mudanças trazidas pela Constituição, com a aposentadoria por idade, foram uma grande conquista. Para Schwarzer e Querino 2002, p. 15), “a nova legislação trouxe melhorias profundas para os segurados rurais do INSS”. A Constituição de 1988 inseriu o termo Segurado Especial para designar o trabalhador rural que vive em regime de economia familiar “que produz fora do regime assalariado” (IPEA/DISOC, 2007, p. 46).

Segurado especial – o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rural, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo. (RANGEL et al. 2009, 48)

O termo Segurado Especial foi criado com a finalidade de oferecer a essas populações condições mais dignas em momentos de incapacidade no trabalho, morte, velhice, invalidez, maternidade e outros. A Constituição, dentro das suas atribuições legais, compreende que no meio rural o trabalho é mais penoso, sem horário delimitado de trabalho, com a renda em grande parte destinada para a subsistência do trabalhador e da sua família. Mesmo havendo a possibilidade da comercialização de alguns produtos, a renda não é suficiente para que esse segurado contribua compulsoriamente com o sistema.

Antes da Seguridade Social, havia uma grande diferenciação no tratamento dos benefícios para as populações rurais. Diferenças entre gênero, idade, de rendimentos etc. Porém, com as mudanças da antiga legislação previdenciária muito se evoluiu. O benefício rural se equipara ao urbano, e ambos passam a fazer parte de um mesmo regime. Homens e mulheres passam a ter o mesmo direito. Vale lembrar que no PRORURAL o beneficiário era o chefe do domicílio, ou seja, geralmente os homens, e não havia possibilidade de somar mais de um benefício naquela propriedade. As mulheres e os dependentes só podiam ter acesso na morte

do cônjuge. A partir dessa alteração, não só o chefe de família tem direito a previdência, como também o cônjuge, companheiro e dependente maior que 16 anos. (IPEA/DISOC, 2007).

Outras mudanças também foram verificadas na aposentadoria por idade, como a redução de cinco anos da idade mínima para homens, de 65 para 60 anos, e para as mulheres, de 60 para 55 anos, além do pagamento do benefício ser equiparado ao salário mínimo. Outro direito concedido no meio rural foi o salário maternidade para as mulheres em 1994, algo que só era permitido para o benefício urbano. Depois da Constituição de 1988, é possível ter dois ou até mais benefícios em uma mesma casa.

Há algumas características que distinguem a legislação previdência rural em relação a urbana, com destaque para duas: i) com relação à idade mínima, os trabalhadores rurais em idade mínima exigida para receber os benefícios se aposentam com uma redução de cinco anos em relação aos trabalhadores urbanos na mesma condição; ii) e o princípio contributivo que, para o benefício rural, não há obrigação de contribuição compulsória. Salvo nos casos em que este trabalhador é empregado de alguma propriedade rural e tem a carteira assinada, nas demais situações a contribuição é feita sobre a comercialização de algum produto com um imposto incidente de 2% sobre a mercadoria paga, e o tempo mínimo para comprovação de atividade rural é de 15 anos (DELGADO, 2004).

A Aposentadoria Rural constituiu-se, desde a sua implementação, em uma importante conquista para a população rural, afetando-os positivamente de maneira jamais imaginada. Os avanços sociais e econômicos, portanto, são expressivos. Nas moradias em que na composição familiar há um idoso, é perceptível que dentro daquele grupo, se comparado a famílias que não tem nenhum idoso, as primeiras têm uma infraestrutura melhor. Verifica-se também que há uma redução significativa da pobreza nesses grupos, pois a renda da aposentadoria rural, além de ser equivalente a um salário mínimo, é uma renda contínua. O idoso passa de dependente a principal provedor do lar (SCHWARZER; QUERINO, 2002).

Para Delgado (1997), de 1988 em diante eleva o número do público atendido, principalmente nas regiões mais pobres. Em 1991, entre as regiões brasileiras o Nordeste foi a que apresentou a maior cobertura previdenciária, com uma população de 42.494.112, representava aproximadamente 29% da população total brasileira: “com cerca de 4,4% da sua população total atendida pelos benefícios das aposentadorias e pensões (rurais) e cerca de 33,7% da população total de anciãos, elegíveis àquela data, atendidos pelos benefícios por idade

do sistema” (IBGE, 2023; DELGADO, p.11, 1997). No universo de 42,5 milhões de pessoas, 1,87 milhões era a quantidade de pessoas beneficiadas.

Segundo Delgado (1997), no Brasil, entre dezembro de 1991 e 1994 o número de beneficiários no meio rural cresceu 55,8%, puxado pelas aposentadorias rurais, que cresceu 81,6%. Em termos demográficos, a previdência rural cobria 2,78% da população total em 1991. Como o total da população era de 146.815.815, aproximadamente 4.081.479,6 pessoas eram cobertas pelo benefício. Nota-se também um crescimento no número de benefícios por idade entre o triênio 1991-1994 em cerca de 64,8%, devido as novas regras previdenciárias que reduziram a idade mínima de 65 para 60 anos, se homem, e de 60 para 55 anos se mulher. Em 1991, o Brasil possuía uma população de 1.715.601 homens na faixa etária de 60 e 64 anos e 2.224.630 mulheres entre 55 e 59 anos (IBGE, 2023; MPAS apud DELGADO, 1997).

Em 1994, o Nordeste continuava a ser a região mais assistida pela Previdência Social e a Bahia ocupava naquele ano a sexta posição entre os estados brasileiros com a maior proporção de benefícios por população, ou seja, 6,04% das pessoas dependiam da aposentadoria rural (DELGADO, 1997). Complementando a informação acima, Delgado (1997, p. 18) chama atenção para o seguinte: a maioria da população beneficiária no Nordeste “reside em pequenos municípios com até 24,9 mil habitantes”.

Assim, o estabelecimento do direito à aposentadoria rural nos moldes estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 trouxe melhorias na vida da população rural, na medida em que reduziu o risco social relacionado à perda de capacidade laborativa provocada pela idade, deu tratamento diferenciado às mulheres e garantiu uma renda mínima e permanente às famílias beneficiárias.

No próximo capítulo, serão discutidas a importância do setor primário para a economia baiana, locus de investigação do presente trabalho — visto que as populações rurais se dedicam quase que exclusivamente a produções agrícolas — e as condições em que se deu a perda do dinamismo deste setor para o setor industrial.

2 CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DA BAHIA E A IMPORTÂNCIA DAS APOSENTADORIAS RURAIS PARA COMPOSIÇÃO DO PIB DO ESTADO DA BAHIA

A Bahia foi entre o século XVI e o século XVIII o principal centro econômico do Brasil. As principais atividades econômicas desenvolvidas nesse período se concentravam nas áreas do recôncavo baiano e sertão nordestino. Dentre elas, destaca-se a produção açucareira que cunhou a Bahia com papel de destaque entre os estados brasileiros no período colonial.

Até meados do século XX, a Bahia se manteve predominantemente agrícola. As principais culturas agrícolas que tinham maior participação na pauta de exportação baiana eram: açúcar, algodão, fumo, cacau, e farinha de mandioca. Mas, a partir da década de 1950, com o processo de diversificação das atividades econômicas brasileira, é implantado na Bahia os primeiros polos industriais: a Refinaria Landolfo Alves em Mataripe, o Centro Industrial de Aratu (CIA) na Região Metropolitana de Salvador e outros que se desenvolveram posteriormente, sendo determinante para a mudança de estrutura produtiva do estado (SPINOLA, 2004).

Verificar-se-á ao longo deste capítulo que o setor primário se manterá como setor pujante da economia ao longo de vários anos e só perderá participação efetiva a partir dos anos cinquenta, quando se intensifica esforços para a industrialização na Bahia.

Assim, antes de adentrar na discussão sobre a importância para a economia das transferências monetárias provenientes das aposentadorias rurais, é importante analisar e ponderar a participação do setor primário e a evolução da atividade industrial para o desenvolvimento da economia baiana. Nesse sentido, este capítulo tem por objetivo traçar um panorama da Bahia do século XVI ao período atual, passando por um histórico e evolução da exploração econômica e atividade industrial, o contexto e importância da atividade industrial e pela análise do impacto e importância das transferências via aposentadorias rurais para políticas de desenvolvimento do Estado da Bahia.

2.1 Os principais fatores históricos da exploração econômica na Bahia: a formação do modelo primário-exportador

A história da Bahia é marcada em sua trajetória por ciclos econômicos. Do século XVI ao século XIX permaneceu a Bahia voltada para o setor primário, com a indústria açucareira e

cacaueira sendo as principais determinantes da expansão desse setor. Vale lembrar que entre um ciclo e outro – ciclo do açúcar e do cacau – houve momentos de alta e baixa na produção. Quando a atividade açucareira entra em declínio, outras atividades agrícolas de menor peso econômico, como o fumo e o algodão, mantêm a estabilidade dessa economia. A nova fase de expansão se dá com o desenvolvimento da cultura do cacau no Sul da Bahia.

Do Século XVI ao século XVIII a Bahia tornou-se importante centro econômico do Brasil (ARAÚJO, 2000; MASCARENHAS, 2009, PESSOTI, 2020). As principais atividades econômicas do país dos três primeiros séculos se localizavam no Estado, mostrando a sua importância no período para a economia nacional.

Os portugueses se instalam no Brasil por volta de 1500 no Litoral Sul da Bahia com a chegada do naufrago Diogo Álvares Correia, mas só anos depois inicia de fato a ocupação desse território. Ali se constituiu a criação de vários núcleos de povoamentos, que mais tarde daria lugar a importantes centros urbanos, como exemplo a cidade metropolitana de Salvador, colocando a Bahia no contexto do comércio internacional do capitalismo europeu (PESSOTI, 2020).

Mascarenhas (2009, p. 5) descreve que a Bahia “tornou-se não só, uma grande praça mercantil, mas também um centro redistribuidor de mercadorias, um eixo, ponto de convergência e irradiação de rotas comerciais marítimas e terrestres, e teve um dos portos mais movimentados do Atlântico Sul”. Araújo (2000, p. 12) ratifica essa descrição e conclui que “ela foi também o grande mercado deste núcleo colonial. Foi o mercado exportador e importador, foi o mercado de escravos, foi o mercado dos produtos de boca que alimentavam a cidade, as frotas e as populações do próprio recôncavo da Bahia”.

Até os três primeiros séculos do período colonial, Salvador permaneceu como o centro mais importante do comércio colonial. Não por acaso ela será a primeira cidade planejada para ser a capital da metrópole portuguesa no Brasil, exercendo funções administrativas, política e comercial. Salvador só perderá a sua importância econômica, assim como o Nordeste, a partir do final do século XVIII, em 1763, quando a capital do Brasil se transfere para o Rio de Janeiro.

O Comércio praticado pelos Portugueses no período colonial se fará a base dos produtos agrícolas. Antes da chegada dos portugueses, os povos originários do Brasil já praticavam uma agricultura de subsistência com o uso da mandioca. A agricultura adotada no

Brasil – e do mesmo modo na Bahia – será realizada sobre a grande propriedade latifundiária, com o trabalho escravo e orientada para o mercado externo. Sobre este último, o mercado internacional será um dos principais determinantes da nossa produção agrícola, com o mercado interno sendo suprido pelas pequenas produções familiares, com predomínio de práticas rudimentares. Ainda se tratando do mercado externo, a Europa será um dos principais consumidores dos produtos coloniais. Da Bahia eram enviados, no século XVIII, produtos como açúcar, algodão, fumo, cacau e outros para as regiões de Lisboa, Porto e Viana. (ATLAS, 2002 apud ALCOFORADO, 2003). No Quadro 1 há uma síntese dos principais produtos exportados pela Bahia entre os séculos XVI, XVII e XVIII.

Quadro 1 – Bahia: produtos de exportação nos séculos XVI, XVII e XVIII

Século XVI	Século XVII	Século XVIII	
Pau-Brasil	Açúcar	Açúcar	Sola
Açúcar	Fumo	Fumo	Aguardente
Algodão	Algodão	Algodão	Farinha de Mandioca
	Pau-Brasil	Ouro	

Fonte: Elaboração própria com base em TAVARES (1974 apud ALCOFORADO, 2003)

De acordo com Tavares (1974 apud ALCOFORADO, 2003), os principais produtos exportados da Bahia no século XVI eram o pau-brasil seguido do açúcar e algodão. No século XVIII há uma diversificação da produção agrícola, mas o açúcar continuava a manter a sua hegemonia.

A primeira atividade econômica exercida pelos portugueses na América foi a extração do Pau-brasil. A madeira era muito utilizada para a confecção de objetos e o seu “valor” se devia sobretudo à resina vermelha que era usada na produção de um corante que tingia tecidos, muito ‘consumido’ pelos europeus. Para essa fase inicial de colonização, eles contaram com a figura da mão de obra indígena. Por ser uma atividade que exigia uma exploração intensiva, logo entrou em decadência.

Ainda no século XVI, desenvolveu-se na parte do recôncavo baiano o cultivo da cana de açúcar. A produção da cana de açúcar na Bahia, em sua grande maioria, era realizada nas proximidades da Baía de Todos os Santos, na região de Cachoeira e Santo Amaro. A cana não era uma planta nativa do Brasil e só em 1532 há vestígios das primeiras mudas para a região. O interesse pelo seu cultivo se justificava porque o açúcar era um produto muito consumido na

Europa, além disso, não havia nenhum outro substituto que pudesse inicialmente garantir retorno financeiro imediato à metrópole.

Outro ponto importante é que os portugueses já haviam tido experiência anterior nas ilhas do Atlântico e conheciam a técnica de produção adequada. Esses e outros fatores vão transformar o Brasil no “[...] principal produtor mundial de açúcar, com base no trabalho de escravos africanos, posição que manteve até a segunda metade do século XVII” (ABREU, 2014, p. 1). Em 1821, o açúcar representava 30,1 % do total das exportações brasileiras, seguido pelo algodão (20,6%) e café (18,4%) (IBGE, EHB, 1990, p. 17, apud ABREU; LAGO, 2014).

Para que a empresa comercial açucareira obtivesse êxito no Brasil, Furtado (2007) aponta algumas razões, como as condições climáticas, solo fértil, mão de obra abundante (indígena e negra) e a decadência da economia espanhola que se tornaram à época fatores indispensáveis à produção açucareira.

A produção açucareira permaneceu em quase sua totalidade, no período colonial, líder na pauta de exportação brasileira e só começa a perder força a partir do final do século XVIII. As causas são as mais diversas como: a concorrência do açúcar antilhano, o auge do ciclo do ouro em Minas Gerais, a produção do café no Rio de Janeiro e a proibição do tráfico de escravos (FURTADO, 2007). Com relação a este último, funcionava como espécie de sustentação do núcleo colonial. O mercado do fumo também sentiu os efeitos da redução da mão de obra escrava. O fumo era o principal meio de troca na compra de escravos.

O desenvolvimento da atividade açucareira, segundo Furtado (2007), criou condições para o surgimento de outras atividades econômicas. Foi o caso da pecuária e do setor de subsistência, mas não se restringem a estes. A pecuária ou atividade criatória desenvolveu-se na região do sertão nordestino nas áreas do rio São Francisco e posterior no Sul do Brasil. Para Furtado (2007), a grande quantidade de terra nas proximidades da lavoura açucareira explica o seu desenvolvimento.

Os engenhos demandavam cada vez mais de animais de carga e da carne, e estes eram supridos localmente. Mas a prática desta atividade ali nas proximidades dos engenhos logo se torna insustentável, pois a criação do gado demandava muita área para a criação de pasto vindo a “competir” com as terras da produção açucareira, o que leva a coroa a proibir a sua criação na região litorânea. A criação do gado, impedida de ocupar o mesmo espaço que a produção

açucareira, vai penetrar outras áreas, por isso a ocupação e o povoamento do interior⁵. Por ser uma atividade extensiva que demandava terra e mão de obra, a sua expansão dependia da quantidade de terra disponível para os animais. Como esse não era um problema, à medida que crescia os rebanhos se avançava ainda mais (FURTADO, 2007).

Diferente da atividade açucareira que incorria em grandes custos como equipamentos, mão de obra importada e outros, na pecuária a quantidade de investimento era pequena. Portanto, quando o setor que é considerado por Furtado (2007) como de alta rentabilidade⁶ entra em decadência, a mão de obra da atividade açucareira migra para o setor de baixa rentabilidade. Neste período, século XVI e XVII, há um crescimento demográfico considerável. À medida que as distâncias se tornam maiores com relação ao setor açucareiro, eleva-se os custos de transporte do setor criatório, uma vez que o abastecimento da carne e o transporte da lenha e madeira eram feitos por ele.

Muitos colonos sem capital, que não conseguiam se manter quando da decadência da atividade açucareira, veem na pecuária uma atividade atrativa. De início não necessariamente já começavam tendo seu próprio animal e muitos trabalhavam nas fazendas de gados. Como para o trabalho com o gado não havia a necessidade de muitos vaqueiros por cabeça, e migravam muitas pessoas para essas áreas, os demais contingentes populacionais se dedicavam a atividade de subsistência. Com relação a isso, Furtado (2007, p. 100) relata o seguinte: “[...] a criação de gado também era em grande medida uma atividade de subsistência, sendo fonte quase única de alimentos e de uma matéria-prima (o couro) que se utilizava praticamente para tudo.”

A atividade de subsistência consistia na produção de alimentos e artigos domésticos em pequenas propriedades agrícolas. Na fase de crescimento da indústria açucareira, as populações que se dedicavam a agricultura familiar se constituíam em volta dos latifúndios suprindo a lacuna deixada pelo mercado colonial agroexportador. Quando a economia da atividade açucareira passa por um atrofiamiento, a população livre que se dedicava a esse comércio busca outras formas de se manter e, atraídas pelo mercado da atividade criatória, migram para as regiões interioranas.

⁵ Vale ressaltar que as expedições chamadas de Bandeiras também cumpriram o papel de penetrar o interior. (FURTADO, 2007)

⁶ O setor a que ele se refere como alta rentabilidade é o açucareiro, da mesma forma ele se refere ao setor de baixa rentabilidade como o da pecuária (FURTADO, 2007, PESSOTI; PESSOTI, 2015).

Em resumo, a agricultura de subsistência no período colonial se desenvolve em dois momentos, no primeiro momento na fase ascendente da atividade açucareira, em que ela era praticada próxima a *plantation* em pequenas áreas por uma pequena porção de trabalhadores livres. No segundo momento, com a decadência da atividade principal, segue os passos da pecuária e propaga-se para o sertão baiano. Nesse segundo momento, se fixa também em pequenas propriedades e se verifica um acentuado crescimento demográfico, sendo responsável pelo abastecimento local.

Mediante as informações apresentadas, depreende-se que a atividade de subsistência no período colonial era uma atividade econômica importante, fornecendo trabalho a população rural e provendo alimentos ao meio rural e urbano. Um traço característico da atividade primária, e que perdura até os dias atuais, é a concentração de terras nas mãos de poucos proprietários (100 hectares acima), enquanto a maioria dos estabelecimentos rurais se concentram em pequenas áreas, convivendo com problemas estruturais como a escassez de água.

Além da pecuária, de acordo com Simões Filho (2011, p. 5) foi decisivo o papel da farinha de mandioca na viabilização do projeto de colonização da América portuguesa. “A raiz farinácea que o europeu conheceu durante os primeiros contatos com os habitantes indígenas do litoral brasileiro se mostrou ideal para suprir as necessidades alimentares decorrentes da exploração colonial.” Assim como a atividade criatória, a farinha de mandioca era destinada sobretudo à atividade de subsistência, não constituindo, portanto, um mercado expressivo de acumulação.

Fazendo frente a queda da participação do açúcar no comércio internacional, Azevedo (apud SEPÚLVEDA, 2011) relata que a Bahia experimenta um novo ciclo de expansão com o desenvolvimento de outras culturas agrícolas, favorecidas pela conjuntura externa favorável. Segundo ele, com a produção açucareira em crise, o algodão⁷ será elemento dinamizador da economia baiana equilibrando a balança comercial brasileira. A Europa estava atravessando um período comercial conturbado, com a redução do fornecimento das principais fontes de matéria prima. Nesse sentido, a produção do algodão que estava estagnada se vê diante de uma

⁷ A Cotonicultura na Bahia se desenvolve primeiro no litoral nordestino depois no sertão (ALCOFORADO, 2003; NOVAIS, 2017).

excelente oportunidade de negócio: vender o produto baiano para o comércio de tecidos ingleses.

Tais condições foram as guerras de independência dos EEUU, que impediram o fornecimento de matérias primas (algodão) à nascente indústria inglesa, combinadas com as guerras napoleônicas, que desorganizaram a economia europeia, e a revolta dos negros no Haiti em outras colônias das Antilhas, propiciando o desenvolvimento da cultura do algodão em Andaraí, Brumado, Juazeiro e Caetitê (SEPÚLVEDA, 2011, p. 19).

Ainda segundo Sepúlveda (2011), estes fatores não só favoreceram o algodão como também o desenvolvimento de outras culturas como o fumo, por exemplo. O fumo era produzido na região Sul do Recôncavo, principalmente na cidade de Cachoeira. Constituiu importante meio de troca com o comércio de tráfico da África. Com a proibição do tráfico de escravos em 1850 pela lei Eusébio de Queiroz, esse comércio se enfraqueceu. Segundo Almeida (2015, p.28) “cerca de metade da safra, em fumo negro, rolo, era o pagamento na África dos escravos, que em si mesmo, era um grande negócio”. Porém, alcança nova fase de auge no século seguinte, sendo “[...] o nosso principal produto de exportação” (ALMEIDA, 2015, p. 29).

Avançando ao Sul da Bahia, em Ilhéus e Itabuna era cultivado o cacau. A planta cacaeira não era nativa do Brasil, mas se adaptou bem as condições climáticas da região. A bebida produzida pelo cacau - chocolate - era bem apreciada na Europa e nos Estados Unidos e para lá iam as maiores safras de cacau. Depois do açúcar, o cacau será para a Bahia a principal atividade econômica de maior peso comercial em fins do século XIX, alcançando em 1893 um volume exportado superior a 100.000 sacos, com seu volume quintuplicado em 1911 (ALMEIDA, 2015). Não obstante, o cacau não produziu muitos efeitos significativos. Os capitais investidos não foram dissipados para outros setores, e a renda gerada ficou concentrada nas mãos dos poucos coronéis do cacau. Manteve a Bahia a sua dependência dos produtos agrários.

Até meados do século XX, a Bahia se manteve predominantemente agrícola. Segundo Abreu (2014), em 1821 e 1822 o açúcar, algodão, fumo e café representavam 2/3 das exportações brasileira. Esse valor ainda é maior no biênio 1849-50 e 1850-51, correspondendo à 81,7%. Em 1888-89, há uma redução para 72% das exportações. A indústria de forma modesta tinha uma participação retraída de 10% do PIB brasileiro na década de 1880, e 15% em 1889.

Do final do século XIX ao início do século XX, a economia baiana entra numa fase de inflexão com as principais culturas entrando em decadência. O cacau, que até então era o principal produto de exportação baiano, sente os efeitos da política de valorização do café do governo federal, e como resultado há um esvaziamento de suas divisas para a industrialização do Centro-Sul. Aguiar (1977) caracteriza essa situação como Enigma Baiano, visto que a Bahia mantinha posição de destaque entre as demais regiões, acompanhada por ciclos econômicos importantes como o açúcar e o cacau e a própria industrialização, mesmo que de forma tímida, dava sinais de crescimento, porém o crescimento é interrompido e a Bahia não consegue sustentar essa posição por muito tempo, entrando em crise no século seguinte. O Enigma era esse mistério por trás da decadência econômica da Bahia no século XX.

Com o diagnóstico do problema econômico da Bahia, membros do governo e da sociedade civil se reúnem e planejam uma saída para o atraso da Bahia. Lançam em 1959 o Plano de Desenvolvimento da Bahia (PANDEB) que será a base para a industrialização na década de 1950. Na próxima seção serão detalhadas as condições em que se deu a industrialização na Bahia na segunda metade do século XX.

2.2 A industrialização como proposta de modernização da economia baiana

Como visto anteriormente, o setor primário se manterá como elemento dinâmico da economia baiana até meados do século XX e só perderá participação mais efetiva a partir de 1950, quando se intensificam os esforços para a industrialização no país. Mas vale lembrar que existiram iniciativas para a industrialização da Bahia bem anteriores ao período informado. Do século XVI ao século XIX, verifica-se a existência de importantes casas comerciais de créditos como os bancos comerciais da Bahia e a instalação de diversas fábricas dos ramos da indústria tradicional. São os casos de fábricas de tecidos, chapéus, tabaco, alimentos etc. Na visão de Sepúlveda (2011, p. 17), “o Estado da Bahia constituiu-se na primeira região do Brasil a experimentar um processo de industrialização.”

Complementando as informações acima, Spínola (2015, p. 245) destaca que entre os ramos das indústrias “predominava a produção de artigos grosseiros, destinados ao consumo popular, uma vez que a elite importava os bens que necessitava, preferencialmente da Europa” e que o setor industrial se dividia entre indústrias e manufaturas de pequeno porte.

Mas o desenvolvimento industrial, a partir do século XVIII, estava fadado ao fracasso com o estabelecimento de acordos e tarifas pela coroa portuguesa que desestimularam e prejudicaram a indústria baiana em formação. Destes, o alvará de 1785 que atuou diretamente para o fechamento de fábricas existentes e as que porventura pudessem surgir no Brasil; a abertura em 1808 dos portos brasileiros à comercialização com outros países; e o Tratado de Aliança e Amizade e de Comércio e Navegação em 1810 que permitia a entrada maciça de produtos manufaturados ingleses com tarifas de importação diferenciadas. Além disso, os senhores da grande lavoura de exportação eram contrários a industrialização, uma vez que para eles, estimular a indústria seria desviar recursos e mão de obra do setor açucareiro bastante rentável à época (SPINOLA, 2004).

Mesmo diante das situações expostas, o setor manufatureiro encontrou alguns estímulos do empresariado local como: a criação da Associação Comercial da Bahia em 1811, a introdução da primeira máquina a vapor no engenho de Itaparica em 1815, a instalação e modernização de fábricas, casas de créditos, melhorias na infraestrutura, incentivo à agricultura e a novas plantações, a criação em 1846 da Companhia para a Introdução e Fundação de Fábricas Úteis na Província da Bahia e o estímulo do capitalismo industrial europeu e estadunidense (SPINOLA, 2004, 2010).

Ao longo do século XIX, a economia baiana oscilou entre ciclos de expansão e retração, com alguns produtos agrícolas entrando em crise e outros alcançando seu auge. Para se ter uma ideia, a produção açucareira que era considerada o carro chefe da economia colonial, no final do século XVIII mantém apenas uma participação de aproximadamente mais de 10% do comércio mundial do açúcar, e garante no início do século XIX apenas a quinta posição entre os produtos que mais geravam riqueza. O cacau alcançava a segunda posição, precedido pelo fumo. Em 1920, o cacau assume a primeira posição na geração de riqueza da Bahia, representando 60% das exportações estaduais. Em relação ao setor manufatureiro, do total de 903 fábricas em funcionamento no país no final do século XIX, a Bahia possuía 123 fábricas, uma participação de 14% do total do país, valor bem menor se comparado ao início do século, quando a Bahia possuía uma participação de quase 50% do total (SPINOLA, 2004).

De 1920 a 1940, a Bahia experimenta o que ficou conhecido como Enigma Baiano. Mesmo com todos os problemas que acometeu a economia baiana nos séculos anteriores, esta vinha crescendo a taxas significativas com a produção cacaueteira na sua melhor fase. Contudo, esse ciclo de crescimento é interrompido. A participação da indústria baiana no total do Brasil passa em 1920 de uma participação de 3,5% do capital aplicado para 1,9% em 1940, uma redução de aproximadamente 84% (ALMEIDA, 1977 apud SPINOLA, 2004).

Essa situação se agrava com a política do governo federal em benefício dos cafeicultores, a política de valorização do café e o impulso dado a industrialização no Centro-Sul. A política cambial adotada em defesa do café e as medidas protecionistas em benefício da industrialização “prejudicava” a economia baiana, uma vez que favorecia a entrada de bens de capital e impedia a importação de bens de consumo interno. Como a Bahia dependia em grande parte dos produtos importados, que eram a época muito mais barato que os preços praticados nacionalmente, ficou obrigada a consumi-los internamente. Para Sepúlveda (2011, p. 27), o que houve foi [...] uma transferência de renda da Bahia para o Governo Federal, e que ela, portanto, financiava a industrialização do Centro-Sul.”

No início dos anos de 1950, tendo em vista o agravamento da situação econômica da Bahia, membros da Comissão e Planejamento Econômico da Bahia (CPE) e o governo vê no planejamento econômico uma saída para a crise do estado. Em 1959, a CPE elabora o maior Plano de Desenvolvimento Econômico já visto, o PLANDEB. O plano foi criado no governo de Antônio Balbino, e propunha, entres outros fatores, a industrialização da Bahia como iniciativa para a saída do atraso econômico e a integração dos setores. Nem todas as suas propostas foram colocadas em práticas (SPÍNOLA, 2010).

Assim, na década de 1950, indo em direção a onda nacional, lança-se a Bahia na industrialização. Diferente da década de 1930, que foi uma industrialização mais concentrada na região Sudeste do país, esse período é marcado pelo Plano de Metas que visava a modernização da economia brasileira com o incremento das indústrias pesadas. A Bahia se “beneficia” e se especializa na produção de matérias primas e bens intermediários. Vários fatores contribuíram para que isso acontecesse, “[...] a criação do BNB em 1952; a entrada em operação das usinas da CHESF em 1954; a criação da CPE em 1955; a criação da SUDENE e, até mesmo, o asfaltamento da BR 116” (SAMPAIO, 1974 apud SEPÚLVEDA, 2011, p.32).

Além dos fatores supracitados, desfrutou a Bahia da condição privilegiada de barris de petróleo existente em seus solos, assim como a carência do mesmo em outras regiões, sendo a Bahia uma das principais fornecedoras dessa fonte de matéria prima para a indústria de transformação do Sudeste. Volta-se, portanto, a industrialização baiana para os setores químicos e petroquímicos, estes se manterão como “carro chefe” da economia baiana no século XX.

A partir de 1950, a matriz produtiva baiana é diversificada e para isso foram fundamentais a instalação dos mais diversos complexos industriais, a começar pela Refinaria de Petróleo em 1950, o Centro Industrial de Aratu em 1966, o Complexo Petroquímico de Camaçari em 1972, estes sob influência da Região Metropolitana de Salvador. A fim de desenvolver o interior foram implantados alguns Distritos Industriais a partir da década de 1970 (SPÍNOLA, 2010).

A Bahia passou a ter a primeira refinaria de petróleo brasileira, a Refinaria Landulpho Alves Mataripe (RLAM), localizada no Município de São Francisco do Conde, a poucos quilômetros de Salvador. Segundo dados da Petrobrás (BRASIL, 2022), a Refinaria iniciou a sua produção com a capacidade instalada de 2500 barris por dia.

Na década posterior, em 1966, é construído o Complexo Industrial de Aratu (CIA), situado na Região Metropolitana de Salvador. O CIA, “[...] foi pensado para atrair para o território baiano empresas que pretendessem aproveitar os incentivos fiscais e financeiros da Sudene” (SEPÚLVEDA, 2011, p. 39). Na Tabela 1 são descritos os números de estabelecimentos atraídos para o CIA e a quantidade de pessoal ocupado por ano. O período analisado compreende o ano de 1966, ano de sua instalação, até 1976.

Tabela 1 – Bahia: número de estabelecimentos e de pessoal ocupado (1966-76).

VARIÁVEIS	ANOS						
	1966	1967	1968	1969	1973	1974	1976
Estabelecimentos	1.456	1.383	1.306	1.440	1.420	1.606	1.862
Pessoal ocupado	36.152	33.541	34.284	35.946	59.302	64.417	70.26

Fonte: IBGE (2022); elaboração própria.

Conforme a Tabela 1, houve uma expansão na quantidade de estabelecimentos e empregos localizados no CIA entre os anos de 1966 e 1976, com exceção de 1967 e 1968 que apresentaram taxas negativas, em razão da crise brasileira entre 1963-1967. De acordo com

Wilson Cano (2007, p. 87), essa crise se deveu à “[...]implantação de grandes setores “de ponta” com grande capacidade ociosa, a inflação e a queda do gasto público foram os principais elementos gestadores da crise”. De 1966 para 1967, o número de estabelecimentos variou -5% e a quantidade de pessoal ocupado -7,2%. De 1967 a 1968 a variação é negativa, porém menor. A partir de 1968, a economia brasileira já apresentava sinais de recuperação, com o episódio que ficou conhecido como Milagre Econômico. Nesse período se evidencia um elevado crescimento do segmento de bens duráveis e bens de capital, que segundo Wilson Cano (p. 88, 2007) “[...] foi o maior propulsor do crescimento industrial do período”.

Como mencionado anteriormente, empresas de diversos ramos escolheram a Bahia como destino para se instalarem, atraídas pelas benesses dos incentivos financeiros e fiscais e, do mesmo modo, pela força de trabalho empregada (menos qualificada) paga a uma remuneração bem mais baixa que se comparada a outros estados.

Até 1967, a Bahia tinha pouco mais de 210.000 cruzeiros de investimentos aprovados pela SUDENE. No período de 1967/1970 foram aprovados 2.000.000, ou seja, dez vezes mais. O que significa que dos investimentos aprovados pela SUDENE, nos seus dez primeiros anos de existência 90% o foram entre 1967 a 1970. E se antes de 67 a Bahia tinha apenas 36% do concedido pela-SUDENE, situando-se depois de Pernambuco, em 1970 veio a ocupar o primeiro lugar com 45% dos projetos aprovados (VIANA FILHO, 1984).

Se em 1950 inicia os impulsos para a diversificação da industrialização na Bahia, o período que abarca a instalação do Complexo Petroquímico de Camaçari (COPEC) (1972) é onde se concretiza os esforços de desenvolvimento da Bahia, aumentando a participação do setor industrial na matriz produtiva. Nesse mesmo período, foram criados diversos distritos industriais a fim de desenvolver o interior do Estado: o Centro Industrial do Subaé em Feira de Santana, em 1967; os distritos de Ilhéus, Jequié, Juazeiro e Vitória da Conquista em 1973; o distrito de Alagoinhas em 1976; em Barreiras, Santo Antônio de Jesus e Teixeira de Freitas; em 1995, e Itapetinga e Eunápolis, em 1998 (SEPÚLVEDA, 2011).

Tabela 2 – Composição do PIB para períodos selecionados na Bahia – 1960 a 2014 (%)

ANOS	SETORES		
	AGROPECUÁRIA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS
1960	40,0	12,0	48,0
1970	21,2	12,4	65,4
1975	30,7	27,5	41,8
1980	16,4	31,6	52,0

1986	18,2	43,2	38,6
1990	15,2	31,9	52,9
1992	9,7	36,3	54,0
2000	8,8	28,9	62,3
2010	7,2	30,3	62,5
2014	6,8	26,7	66,5

Fonte: elaboração própria com base em Carvalho, Pessoti e Pereira (2008) e SEI (2014a).

De acordo a Tabela 2, entre 1970 e 1980 verifica-se um notável crescimento da participação do setor industrial no Estado, devido aos investimentos realizados pelo governo federal e estadual na reestruturação econômica da Bahia. Spínola (2004) acrescenta a pavimentação de algumas rodovias facilitando o comércio entre a Bahia e outros estados. Se pegarmos o início da série da composição do PIB por setores, apresentada na Tabela 2, a participação do setor industrial no PIB baiano mais que triplicou de 1970 à 1986, com o melhor resultado em 1986, uma participação de 43,2%. Segundo Pessoti, Pessoti e Silva (2015, p. 179) de 1975 a 1986 “a taxa média de crescimento do PIB foi de 6,1%, sobretudo em função da elevada expansão do setor industrial baiano, que apresentou taxa de crescimento de aproximadamente 9%”.

De outro modo, o setor primário que até a década de 1975 possuía a segunda maior participação entres os setores, com o cacau ainda sendo o principal produto de exportação, é ultrapassado pelo setor industrial na década de 1980. Com a produção do cacau em crise a partir desta data – a doença da vassoura de bruxa nas regiões produtoras do Sul da Bahia e a concorrência de outras áreas produtoras -, e na inexistência de uma atividade agrícola que pudesse substituí-la, o setor primário vai perdendo peso na economia baiana (PESSOTI, 2006). O setor de Serviços manteve a liderança na participação do PIB da Bahia. Em tese, segundo Pessoti (2006, p.88), “a forma como se deu o processo de industrialização do Estado da Bahia [...]” explica porque o setor de 1960 em diante ocupa o primeiro lugar na participação setorial do PIB”.

Na década de 1990, diante de uma crise fiscal e financeira, a economia baiana passa por uma fase de inflexão mediante a perda de investimento para os principais setores da economia, com peso maior sobre a indústria química que possuía a maior participação dentro do setor industrial, com reflexos negativos para o PIB baiano. A mesma perda se verifica na agricultura, com reduzida participação das lavouras de cacau, fumo, algodão etc. nas exportações baianas (PESSOTI, 2006).

A partir de 2000, a participação do setor industrial se mantém constante, com a inserção de novos segmentos na área automobilística, de papel, celulose, madeira, turismo etc. Com relação ao setor automobilístico, Pessoti (2006, p. 85) afirma o seguinte: “O empreendimento do Complexo *Amazon* que trouxe uma unidade da Ford para a Bahia, gerou efeitos multiplicadores para a economia estadual” com geração de emprego e renda. Na agricultura houve o incremento de novas culturas, com predominância nas regiões do interior. São os casos de grãos (feijão, café, milho, soja) na região Oeste do estado e frutas (manga, banana etc.) na região de Juazeiro.

Sintetizando este capítulo, os principais setores responsáveis pelo crescimento da economia baiana até o início do século XX entram em depressão, e somente a partir da década de 1950 essa economia volta a ter um novo fôlego com os segmentos químicos e petroquímicos da indústria de transformação baiana. Mas apesar da perda de participação relativa na dinâmica do estado, as atividades agrícolas, principalmente os estabelecimentos agropecuários familiares, como pode ser visto no próximo capítulo, são um dos que mais empregam e garantem o abastecimento interno da Bahia, pois a agricultura dos grandes estabelecimentos tem sua dinâmica induzida exogenamente, uma prática herdada desde o período colonial e que se mantém.

No próximo capítulo será feito um levantamento geral sobre a população rural com a intenção de mostrar a importância das transferências monetárias advindas da aposentadoria rural à essa população, visto que as atividades agrícolas na Bahia sofrem os efeitos de fatores como o clima, principalmente na maior parte das regiões, sobre influência do clima semiárido, mais propício a secas, o que prejudica na produção das lavouras.

3 PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS PREVIDENCIÁRIOS NO PIB BAIANO

Este capítulo discute a importância da Previdência Social e, especificamente, a aposentadoria rural para o estado da Bahia entre os anos de 2010 e 2020. Para Castro e Neto (2009, apud AZEVEDO, 2015) os programas sociais, entre eles pensões e aposentadorias públicas, contribuem para uma distribuição de renda no estado da Bahia. Entre 2001 e 2006, as aposentadorias e pensões contribuíram com aproximadamente 40% para a redução da desigualdade na Bahia. Sendo assim, este capítulo tem por objetivo expressar o quanto das transferências monetárias da previdência social representadas no PIB da Bahia contribuem para uma distribuição de renda, principalmente entre as populações mais pobres.

Inicialmente, verifica-se na seção 3.1 uma caracterização geral do território baiano, em seguida, na seção 3.2, a análise das informações sobre os benefícios emitidos entre os anos de 2010 e 2020 para o Brasil e Bahia, e por clientela (total, urbano e rural). Na seção 3.3 será feita uma análise descritiva do volume pago dos benefícios, e na seção 3.4 serão contrastados esses dados com o PIB da Bahia.

3.1 Características do território baiano: a predominância do rural

A Bahia é o quinto maior estado brasileiro e o maior estado do Nordeste, ocupando uma área de 564.733,1 quilômetros quadrados. Dividido em 417 municípios, o território baiano abrigava uma população de 14,01 milhões de habitantes (em 2010), sendo que apenas a cidade de Salvador correspondia à aproximadamente 2,7 milhões de pessoas, uma participação demográfica de 19,08%, considerada a cidade mais populosa da Bahia pelos dados do Censo demográfico de 2010 (IBGE, 2022). Em relação a ocupação, de maneira geral, as áreas litorâneas do seu território possuíam as maiores taxas populacionais, enquanto nas localidades interioranas esse número é relativamente menor.

Em 2011, aproximadamente 60% dos municípios possuíam uma população de até 20.000 habitantes. Além disso, do montante da riqueza produzido no estado, na ordem de R\$ 166.6 bilhões, aproximadamente 44% do PIB total ficava na região Metropolitana de Salvador.

Para os municípios com até 20.000 habitantes, cabia uma leve participação de aproximadamente 11% (SEI, IBGE, 2013 apud CAMPOS; LACERDA, 2015)

Contribuíram para o “retrato” acima a elevada participação do setor industrial e de serviços na região metropolitana de Salvador. Para os pequenos municípios, a mesma realidade não é possível, visto que o setor primário tem uma participação relativamente importante. Em 2011, nos municípios com até 20.000 habitantes, do valor adicionado bruto (VAB) pelo setor agropecuário no PIB da Bahia, a agropecuária respondia por 29,88% do VAB, seguidos pela Administração Pública da União (23,07%), indústria (8,8%) e serviços (6,40%). De 20.001 à 50.000 habitantes, a contribuição ao VAB do setor agrícola é ainda maior, com uma participação de quase 50% (CAMPOS; LACERDA, 2015 apud SEI, IBGE, 2013).

Até a o início do século XX, a população baiana era predominantemente rural. A industrialização do Brasil na década de 1930 contribuiu para que parte da população rural se tornasse urbanizada, como relata Pereira (2011, p. 1): “com o início da formação de uma economia nacional focalizada no eixo Rio – São Paulo se inicia um processo de êxodo rural, principalmente do Nordeste para o Sudeste.” Esse movimento migratório persiste na década de 1950, só que agora dentro do próprio estado da Bahia atraídas pelos polos industriais da RMS. Contudo, apesar da relativa redução da população rural, a Bahia ainda é o estado brasileiro que possui a maior população rural. Em 2000 a população rural representava 32,88% do total do estado, e no último censo (2010) aproximadamente 28% (ATLAS BRASIL, 2023).

Essa realidade mostra a relevância das aposentadorias rurais para os municípios baianos. De acordo com o levantamento feito pelo Censo Agropecuário de 2017, realizado pelo IBGE, a agricultura familiar empregava no ano, com ocupação na agropecuária, mais de 10 milhões de pessoas, “[...] o que representa 67% do total de pessoas ocupadas na agropecuária. A agricultura familiar também foi responsável por 23% do valor total da produção dos estabelecimentos agropecuários” (BRASIL, 2023). Ainda segundo as informações censitárias, na quantidade de estabelecimentos agropecuários na Bahia, 47% do total é de propriedade de idosos com mais de 55 anos e, destes, 80,8% são de imóveis considerados de agricultura familiar. Por agrupamentos de atividades, entre 2008 e 2015, o setor agrícola era o que mais empregava, 33,7% em 2008 e 24,3% em 2015. Em contrapartida, possuía um rendimento médio real baixo, de R\$ 339,09 em 2015 e R\$ 406,31 em 2018 (IBGE, 2023).

Segundo Pessoti e Pessoti (2019), 79,0% do território baiano se encontra na área de abrangência do semiárido, e neste espaço viviam 73,6% das populações rurais, em 2010. O Clima semiárido é caracterizado por poucas quantidades de chuvas, o que prejudica as lavouras do território baiano. Entre 2010 e 2015, período marcado por estiagem na Bahia, afetou a quantidade produzida das principais lavouras baianas, produtos como cacau, laranja, mandioca, café, milho e feijão (PESSOTI; PESSOTI, 2019).

Nos municípios de pequeno porte predominam atividades agrícolas, sobretudo da agricultura familiar. Esta, pela baixa capacidade de produção se comparada a agricultura moderna, acaba não gerando rendas monetárias significativas. Como consequência, a população baiana é relativamente pobre, o que faz com que esses municípios além das rendas agrícolas dependam também de outras rendas para se manterem, como as transferências de renda do governo federal. A esse respeito, Clementino (1997, p. 1642 apud CAMPOS; LACERDA, 2015, p. 375) afirma que:

No plano econômico, observa-se um empobrecimento paulatino dos pequenos municípios [nordestinos] a despeito da industrialização, atraso tecnológico e cada vez mais dependência do governo federal. Os pequenos municípios, em sua grande maioria, não possuem base econômica agrícola ou industrial que lhe favoreça na geração de emprego e renda, ou que lhe propicie uma base tributável própria para reduzir sua dependência da União. Em muitos deles a circulação monetária é propiciada pelos gastos públicos através da conta dos aposentados e pensionistas [...] ou das transferências de receitas governamentais constitucionais, basicamente do FPM. São essas receitas que alimentam o pequeno comércio de portas abertas ou a feira livre, e propiciam o atendimento das carências sociais da população.

Complementando o autor acima, para Pereira (2011), as transferências de renda entre 2004 e 2009 contribuíram para a redução da pobreza na Bahia. O Programa Bolsa Família (PBF) atendeu, entre 2004 e 2009, 5,5 milhões de pessoas. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) passou a atender, em 2009, 315,7 mil pessoas. Nesse mesmo ano, a Previdência Social concedeu benefícios no valor de 12,3 bilhões.

Como parte dos beneficiários da Previdência Social se aposentam por idade, se verifica que a proporção de pessoas em idade inativa tem aumentado nos últimos anos. Com a melhora das condições de vida - acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), infraestrutura mais adequada - houve uma maior expectativa de vida ao nascer: em 2010 era de 71, 2 anos, uma década posterior a expectativa de vida subiu para 74,36 anos, o que mostra que a população baiana tem envelhecido nos últimos anos (IBGE, 2023a). Em 1991 as pessoas com mais de 60 anos

representavam 6,9% da população, em 2010 esse mesmo grupo representava 10,3%, um aumento percentual de 49,27% (PESSOTI; PESSOTI, 2019). Como a aposentadoria por idade representa uma parcela significativa dos tipos de benefícios na Bahia, um aumento da longevidade aumenta a quantidade de benefícios concedidos a essa população.

Pela síntese das características do território baiano apresentadas, percebe-se que a Bahia ainda convive com muitos problemas estruturais como seca, pobreza, concentração de renda, desequilíbrios regionais etc. Em se tratando deste último, como pontuam os dados de Pessoti, Pessoti e Silva (2015) há na Bahia regiões muito desenvolvidas, que concentram parte da riqueza do território, com o seu dinamismo impulsionado pela indústria e setor de serviços, enquanto nas regiões que se observa municípios de pequeno porte as políticas de transferências de renda têm papel relevante na economia do município.

3.2 Os números da previdência social na Bahia: benefícios e beneficiários entre 2010 e 2020

A quantidade dos benefícios emitidos da Previdência Social tem aumentado no decorrer dos anos. Para Pessoti (2020, p. 99), “desde a promulgação das Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, das leis complementares que regulamentaram a previdência e a assistência social no Brasil, o público atendido pelos benefícios monetários dessas áreas da Seguridade Social cresceu consideravelmente”.

Entre 2010 e 2020 houve um aumento no número total de benefícios da Previdência Social emitidos no Brasil, com um avanço de 28% (TABELA 3). Em valores absolutos, isso representou um aumento total de 8 milhões no número de benefícios emitidos. Deste total, a maior parte do aumento foi oriundo do pagamento de benefícios previdenciários, os quais cresceram em 6,8 milhões. Por outro lado, cerca de 1,2 milhões de benefícios assistenciais foram emitidos ao longo do período. Para a Bahia, como é possível extrair da Tabela 3, o crescimento total de benefícios foi de aproximadamente 567 mil, uma variação de 28% em relação a 2010. Quando comparado com o Brasil, verifica-se que a Bahia contribuiu, no agregado nacional, com cerca de 7,1% dos benefícios emitidos no período.

TABELA 3 – Crescimento total dos benefícios do Regime Geral da Previdência – 2010 a 2020 (mil)

Benefícios do Regime Geral de Previdência Social

Ano	Aposentadorias				Outros benefícios	Total de benefícios previdenciários ⁹	Benefícios de assistência e de legislação específica	Total ⁸	
	Total ¹⁰	Por idade	Por invalidez	Por tempo de contribuição					
BRASIL	2010	15.772	52%	20%	28%	0,3%	24.426	13%	28.141
	2020	21.265	53%	16%	31%	0,2%	31.239	13%	36.126
BAHIA	2010	1.141	72%	15%	13%	0,3%	1.656	17%	2.001
	2020	1.496	72%	13%	15%	0,1%	2.101	18%	2.568

Fonte: Brasil (2023a); Elaboração própria.

Conforme se verifica, com base na Tabela 3, no total dos benefícios previdenciários emitidos na Bahia em 2020, o total das aposentadorias¹¹ correspondia a 21.265, um percentual de 68%. Contribuíram para esse percentual as aposentadorias por idade, que participavam com um percentual de 53% no total das aposentadorias. Na sequência, ocupando a segunda maior participação, a aposentadoria por tempo de contribuição era responsável por 31% dos benefícios previdenciários. Já a aposentadoria por invalidez passou a representar 16% em 2020, revelando uma contração em sua evolução, uma vez que em 2010 esse mesmo benefício tinha uma participação de 20% no total das aposentadorias.

Na Bahia, entre 2010 e 2020, verificou-se uma uniformização do comportamento das aposentadorias por idade, com aproximadamente 70% do total de aposentadorias concedidas sendo por idade, restando, portanto, pouco menos de 30% para as outras espécies de aposentadorias. Se decomposmos esse valor entre o urbano e o rural, mais da metade das aposentadorias por idade são destinadas a clientela rural, porque é o principal acesso à previdência social (DELGADO, 1997). No caso das aposentadorias urbanas, há outras vias, como as aposentadorias por tempo de contribuição e mais precoces, as quais ocorrem com indivíduos que possuem menos de 60 anos e que desenvolvam atividades laborais de risco.

Entre 2010 e 2020, verificou-se um aumento do quantitativo de benefícios em todos as espécies do RGPS, porém a variação entre os anos não ocorreu da mesma forma. A taxa de crescimento anual de benefícios que serve para mensurar a variação do período atual em relação ao período anterior, conforme Tabela 4, mostra que o crescimento anual dos benefícios ligados

⁹ Inclui além das aposentadorias, os auxílios, as pensões por morte e outros beneficiários (salário família, salário maternidade e outros) (Brasil, 2023a).

⁸ Compreende os totais de benefícios previdenciários e os benefícios da assistência e de legislação específica - inclui o BPC- (Brasil, 2023a).

¹⁰ É a soma das aposentadorias por idade, invalidez e aposentadoria por tempo de contribuição (Brasil, 2023a).

¹¹ Compreende as aposentadorias por idade, invalidez e por tempo de contribuição Brasil (2023a).

as aposentadorias por idade, invalidez e tempo de contribuição, são em geral superiores ao crescimento anual dos outros benefícios, como o BPC, e apresentaram na série histórica um movimento decrescente.

Tabela 4 - Total dos benefícios do Regime Geral da Previdência – Brasil, 2010 a 2020

Benefícios do Regime Geral de Previdência Social						
Ano	Total de Aposentadorias	Variação do crescimento anual	Total de benefícios previdenciários	Variação do crescimento anual	Total	Variação do crescimento anual
2010	15.772.602		24.426.881		28.141.262	
2011	16.313.061	3,40%	25.176.322	3,10%	29.051.422	3,20%
2012	16.907.526	3,60%	26.032.855	3,40%	30.057.265	3,50%
2013	17.540.891	3,70%	27.009.011	3,70%	31.199.043	3,80%
2014	18.136.580	3,40%	27.818.973	3,00%	32.152.518	3,10%
2015	18.605.259	2,60%	28.276.347	1,60%	32.701.562	1,70%
2016	19.268.399	3,60%	29.183.383	3,20%	33.755.917	3,20%
2017	20.018.851	3,90%	29.804.964	2,10%	34.497.835	2,20%
2018	20.641.054	3,10%	30.278.655	1,60%	35.058.564	1,60%
2019	21.265.616	3,00%	30.865.783	1,90%	35.636.157	1,60%
2020	21.617.477	1,60%	31.239.908	1,20%	36.126.514	1,30%
Variação média do crescimento anual			Variação média do crescimento anual		Variação média do crescimento anual	
3,20%			2,40%		2,50%	

Fonte: Brasil (2023a); Elaboração própria. * Incluído os benefícios assistenciais de legislação específica com o Benefício de Prestação Continuada – BPC.

No Brasil, a taxa anual de crescimento dos benefícios previdenciários apresentou uma tendência decrescente, com a maior variação entre 2012 e 2013, quando cresceu 3,8%, e o pior resultado no período 2019-2020, 1,3%.

A Bahia apresentou, como mostra a Tabela 5, o mesmo comportamento da média nacional, com o pior comportamento entre os anos 2018-2019 e 2019-2020. A economia brasileira ainda estava passando pelos efeitos da crise econômica iniciada em 2014 e vinha se recuperando, porém ainda com taxas bem tímidas de crescimento (ABREU, 2014). O mercado de trabalho estava desaquecido, com elevadas taxas de desocupação. Assim, como parte das receitas do RGPS vem das contribuições – principalmente dos trabalhadores – quanto menos pessoas contribuem no presente, no futuro, considerando aquelas pessoas que se aposentariam por tempo de contribuição, tenderão a acessar mais tarde esse benefício.

Tabela 5 – Total dos benefícios do Regime Geral da Previdência – Bahia, 2010 a 2020

Benefícios do Regime Geral de Previdência Social						
Ano	Total de Aposentadorias	Variação do crescimento anual	Total de benefícios previdenciários	Variação do crescimento anual	Total	Variação do crescimento anual
2010	1.141.468		1.656.657		2.001.684	
2011	1.177.589	3,20%	1.703.858	2,80%	2.066.415	3,20%

2012	1.216.302	3,30%	1.762.724	3,50%	2.142.054	3,70%
2013	1.246.696	2,50%	1.813.680	2,90%	2.209.339	3,10%
2014	1.286.279	3,20%	1.871.685	3,20%	2.282.454	3,30%
2015	1.311.688	2,00%	1.895.998	1,30%	2.314.030	1,40%
2016	1.353.531	3,20%	1.964.256	3,60%	2.398.577	3,70%
2017	1.400.542	3,50%	2.017.293	2,70%	2.465.133	2,80%
2018	1.440.931	2,90%	2.047.935	1,50%	2.505.723	1,60%
2019	1.474.339	2,30%	2.073.251	1,20%	2.533.030	1,10%
2020	1.496.779	1,50%	2.101.474	1,40%	2.568.878	1,40%
Varição média do crescimento anual			Varição média do crescimento anual		Varição média do crescimento anual	
2,70%			2,40%		2,50%	

Fonte: Brasil (2023a); Elaboração própria. * Incluído os benefícios assistenciais de legislação específica com o Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Também na análise dos benefícios baianos, a reforma no sistema previdenciário contribui para o atraso no acesso da população beneficiária. Isso ocorre em razão da elevação da idade mínima do trabalhador para a obtenção de benefícios, na justificativa de que a população está envelhecendo mais e tem uma expectativa de vida maior¹². Percebe-se essa relação, outrossim, tanto para a Bahia quanto para o Brasil.

Ao fazer uma observação por tipo de clientela no Brasil, nota-se que a maior parte dos benefícios emitidos se destinavam a clientela urbana, a qual manteve uma participação que variou entre 70 e 73% durante o período de 2010 a 2020, como mostra a Tabela 6. Por outro lado, constatou-se que menos de 30% da participação em benefícios se destinavam a clientela rural.

Tabela 6 - Quantidade de Benefícios Previdenciário Emitidos – Brasil, 2010 a 2020 (mil)

Ano	Total Brasil	Urbana		Rural	
		%	Total Urbana	%	Total Rural
2010	28.141	70,2%	19.764	29,8%	8.378
2011	29.051	70,5%	20.474	29,5%	8.578
2012	30.057	70,7%	21.252	29,3%	8.805
2013	31.199	71,0%	22.151	29,0%	9.048
2014	32.153	71,2%	22.900	28,8%	9.252

¹² Como o regime do RGPS é de repartição simples, os que trabalham contribuem e pagam as aposentadorias dos mais velhos, e essa relação, na perspectiva dos que defendem as reformas, tem se reduzido, com uma proporção (Idosos/jovens) cada vez maior, ou seja, cada vez mais indivíduos velhos e menos jovens (BRASIL, 2022).

2015	32.702	71,4%	23.355	28,6%	9.346
2016	33.756	71,9%	24.270	28,1%	9.486
2017	34.498	72,2%	24.918	27,8%	9.580
2018	35.059	72,6%	25.460	27,4%	9.598
2019	35.636	73,0%	26.030	27,0%	9.606
2020	36.014	73,2%	26.362	26,8%	9.652

Fonte: Brasil (2023a); Elaboração própria.

No caso da Bahia, percebe-se que entre 2010 e 2011 as quantidades de benefícios previdenciários emitidos para a clientela rural superaram a urbana, e que, na sequência, essa participação se reduziu, com a clientela urbana ultrapassando a clientela rural. No entanto, apesar da inversão, as participações mantiveram-se equilibradas nos anos subsequentes, à despeito da leve tendência de perda da participação rural, como mostra a Tabela 7.

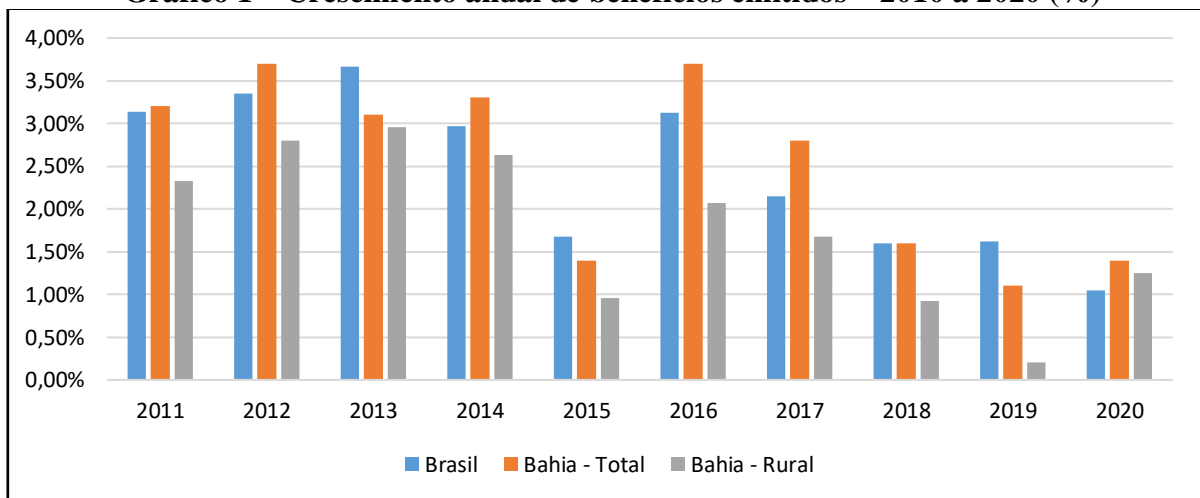
Tabela 7 - Quantidade de Benefícios Previdenciário Emitidos – Bahia, 2010 a 2020 (mil)

Ano	Total Brasil	Total Bahia	Urbana		Rural	
			%	Total Urbana	%	Total Rural
2010	28.141	2.001	49,5%	990	50,5%	1.011
2011	29.051	2.066	49,9%	1.031	50,1%	1.035
2012	30.057	2.143	50,3%	1.078	49,7%	1.065
2013	31.199	2.211	50,4%	1.113	49,6%	1.097
2014	32.153	2.284	50,6%	1.157	49,4%	1.127
2015	32.702	2.315	50,8%	1.177	49,2%	1.138
2016	33.756	2.400	51,6%	1.238	48,4%	1.162
2017	34.498	2.466	52,1%	1.284	47,9%	1.182
2018	35.059	2.506	52,4%	1.314	47,6%	1.193
2019	35.636	2.534	52,8%	1.339	47,2%	1.195
2020	36.014	2.563	52,8%	1.353	47,2%	1.210

Fonte: Brasil (2023a); Elaboração própria.

A Tabela 7 descreve o crescimento da participação urbana nos benefícios destinados à população baiana. Os benefícios rurais entre 2010 e 2011 cresceram acima dos benefícios urbanos. No Gráfico 1 é possível verificar a evolução deste crescimento, tanto considerando as quantidades totais dos benefícios previdenciários emitidos entre 2010 e 2020 para o Brasil e para a Bahia, como em comparação com o crescimento dos benefícios rurais na Bahia. O que se verifica é um crescimento constante, no qual a Bahia acompanha o movimento do crescimento nacional, movimento também acompanhado pelo crescimento rural.

Gráfico 1 – Crescimento anual de benefícios emitidos – 2010 a 2020 (%)



Fonte: Brasil (2023a); Elaboração própria.

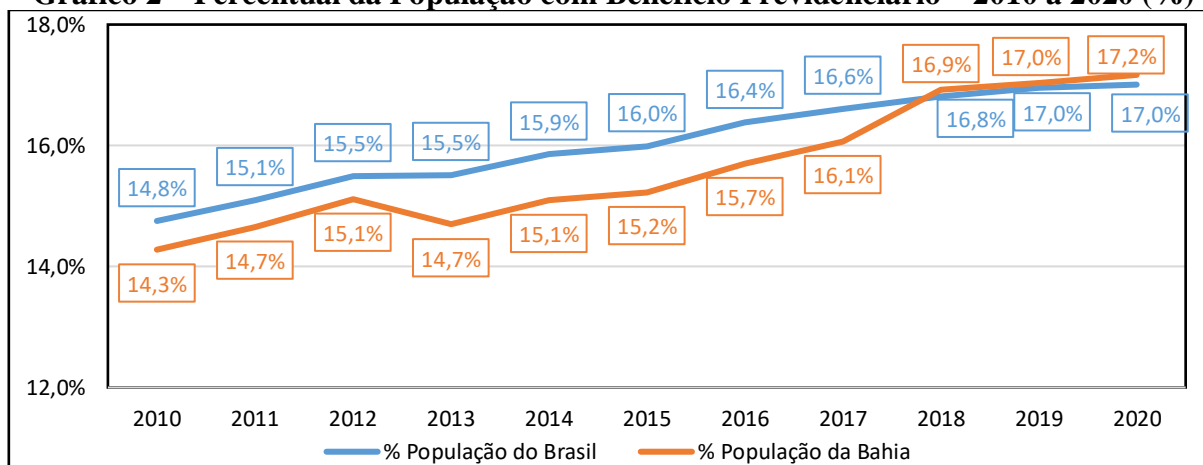
Outro ponto que apresenta o Gráfico 1 é a tendência de retração da taxa de crescimento para o país, a partir de 2013. Em 2015 a taxa de crescimento para a Bahia também caiu, enquanto a taxa de crescimento para a clientela rural já vinha em decréscimo desde quando atingiu o pico da série abordada, em 2013. Em 2016 há uma recuperação da taxa de crescimento nas três situações avaliadas, mas chama a atenção a recuperação baiana, que manifestou uma taxa superior à brasileira, fenômeno que se repete em 2017.

Todavia, em que pese a retomada no ritmo de crescimento da taxa, em 2016, para a clientela rural, nos anos subsequentes as taxas foram reiteradamente menores que a do ano anterior até 2019, quando atingiu um mínimo, voltando, em 2020, a crescer mais que o ano anterior. Em 2019, a quantidade de benefícios emitidos pode ter relação com a reforma da previdência, que implicou medidas e alterações de prazo para acesso a aposentadorias. Um outro fator importante é a dificuldade em acessar o benefício. Nos últimos anos, o tempo de demora entre a entrada e a concessão do benefício está bastante longo.

A partir da retomada de ritmo em 2017, as taxas de crescimento passaram a apresentar resultados mais tímidos nos anos que se seguiram. Quando se observa esses dados dividindo pelo total da população, percebe-se que, assim como aumentou a quantidade de benefícios, aumentou também o número de pessoas dependentes das rendas provenientes dos benefícios. Após 2015 verifica-se um aumento gradual do número de pessoas dependentes (BRASIL, 2023a).

A incidência de participação da população em benefícios de aposentadoria, no caso brasileiro, se manteve crescente entre 2010 e 2019 oscilando entre 14% e 17%, ou seja, o percentual da população atendida com o recebimento de algum destes benefícios. Na Bahia verifica-se a mesma tendência nacional. No Gráfico 2 é possível observar como se comportou o percentual da população incidente no total de benefícios no Brasil e na Bahia.

Gráfico 2 – Percentual da População com Benefício Previdenciário – 2010 a 2020 (%)



Fonte: IBGE, 2023; Brasil (2023a); elaboração própria.

De 2010 a 2016 o percentual da população que dependia diretamente dos benefícios da previdência social na Bahia permaneceu menor que a do Brasil. No início da série, a população baiana que dependia dos benefícios previdenciários era de 14,3%. Confirmando as informações acima, a partir de 2015 há um incremento considerável, atingindo os maiores picos entre 2018 e 2020, quando as pessoas reduziram as suas participações no mercado de trabalho e cresceu a procura pelas transferências sociais, entre elas os benefícios previdenciários. Em 2016, na Bahia, esse percentual praticamente se iguala ao do Brasil, ponto em que, no gráfico 2, há a intersecção das linhas. A partir de 2018, a população do território baiano dependente dos benefícios previdenciários ultrapassa levemente a população do Brasil (BRASIL, 2023a).

Até aqui, foi realizada uma descrição da quantidade de benefícios previdenciários entre 2010 e 2020, por espécie e clientela, para o Brasil e a Bahia. Na evolução dos anos, se verificou que houve um aumento na quantidade de pessoas recebendo os benefícios, em função de fatores demográficos como aumento da longevidade para aqueles que se aposentam por idade, a inserção de novos grupos, ou mesmo a antecipação por aqueles que já estão aptos a solicitar o benefício. O maior aumento ocorreu de 2010 a 2014 e, o segundo, entre 2016 e 2017, como

pode ser observado na variação do crescimento anual. Na próxima seção serão detalhados os volumes pagos pelos benefícios previdenciários entre 2010 e 2020 para o Brasil e a Bahia, por clientela.

3.3 Diagnóstico dos pagamentos dos benefícios da previdência social na Bahia entre 2010 e 2020

Nesta seção se apresenta o volume dos benefícios emitidos para o Brasil e Bahia na década de 2010. Antes de adentrar na análise dos dados, é preciso avaliar o impacto da política salarial em alguns períodos, que pode influenciar para mais ou para menos no volume dos benefícios pagos. Para Jungbluth e Souen (2010, p. 49), “a grande maioria dos benefícios é igual ao valor do salário mínimo. Poucos ainda são inferiores ao mínimo, geralmente pensões, que a exceção das aposentadorias, podem ter seu valor como percentual do mínimo”.

Desde 1995 que o Brasil vinha de uma trajetória ascendente de valorização do salário mínimo, com a instituição de algumas medidas que favoreceram essa continuidade. Em 2007, ainda no segundo governo Lula, o projeto de lei nº1/07 dispôs sobre o valor do salário mínimo ancorado à uma valorização real. Segundo Matos (2022, p. 22), o valor do salário mínimo passou a ser reajustado com base na “inflação do período entre as correções e o aumento real pela variação do PIB de dois anos anteriores”. Essa política salarial concedeu ganhos reais até 2013, já no governo Dilma.

Comparando as informações acima com o valor dos benefícios pagos do RGPS, houve um aumento de aproximadamente 70% no valor dos benefícios pagos no Brasil entre 2010 e 2013. Em 2010, como se observa na Tabela 8, o montante pago dos benefícios foi de 245,7 bilhões para o Brasil. Na Bahia, esse valor correspondia à 14,6 bilhões, um percentual de 5,95% em relação ao total do Brasil. As mesmas informações também podem ser observadas para os valores emitidos por clientela, ou seja, entre as populações que recebem os benefícios urbanos e rurais.

Tabela 8 – Pagamentos de Benefícios Previdenciário – Brasil, 2010 a 2020 (R\$ milhões)

	Total Brasil	Urbana		Rural	
		%	Total (R\$)	%	Total (R\$)
2010	245.736	79,6%	195.589	20,4%	50.147
2011	271.779	80,0%	217.423	20,0%	54.356
2012	308.394	79,5%	245.135	20,5%	63.259
2013	345.115	79,5%	274.446	20,5%	70.669
2014	380.493	79,6%	303.034	20,4%	77.459
2015	421.886	79,6%	335.736	20,4%	86.150

2016	485.265	79,9%	387.527	20,1%	97.738
2017	531.143	80,2%	426.052	19,8%	105.091
2018	553.951	80,6%	446.603	19,4%	107.347
2019	587.285	80,8%	474.698	19,2%	112.587
2020	627.204	81,0%	508.347	19,0%	118.857

Fonte: Brasil (2023a); Elaboração própria.

Como consta na Tabela 8, o percentual de participação dos benefícios emitidos por clientela se mantém constante entre 2010 e 2013, com participação de 79,6% em 2010 e 79,5% em 2013 para a clientela urbana no Brasil. Para a clientela rural, a participação se mantém em 2010 a 2013 em aproximadamente 20% do total dos valores pagos dos benefícios do Brasil.

Na Bahia o volume dos pagamentos dos benefícios entre as clientelas é mais equilibrado. Em 2010, 59,1% correspondia a participação do valor da clientela urbana no total, cabendo, portanto, à clientela rural 40,9%. Apesar do aumento em valores absolutos em 2013, a participação da clientela rural e urbana no total pouco se altera. Entre 2010 e 2020, o volume de pagamentos direcionados à população total no Brasil, em termos absolutos, mais do que dobrou. A Bahia seguiu a mesma tendência, como pode ser visto na Tabela 9 a seguir.

Tabela 9 - Pagamentos de Benefícios Previdenciário – Bahia, 2010 à 2020 (R\$ milhões)

	Total Brasil	Total Bahia	Urbana		Rural	
			%	Total (R\$)	%	Total (R\$)
2010	245.736	14.614	59,1%	8.632	40,9%	5.982
2011	271.779	16.061	59,7%	9.596	40,3%	6.465
2012	308.394	18.517	59,3%	10.978	40,7%	7.539
2013	345.115	20.522	58,8%	12.068	41,2%	8.454
2014	380.493	22.657	58,9%	13.335	41,1%	9.321
2015	421.886	25.334	58,8%	14.891	41,2%	10.443
2016	485.265	29.293	59,3%	17.362	40,7%	11.931
2017	531.143	32.247	59,9%	19.318	40,1%	12.928
2018	553.951	33.707	60,5%	20.382	39,5%	13.325
2019	587.285	35.696	60,6%	21.637	39,4%	14.059
2020	627.204	38.032	60,8%	23.131	39,2%	14.900

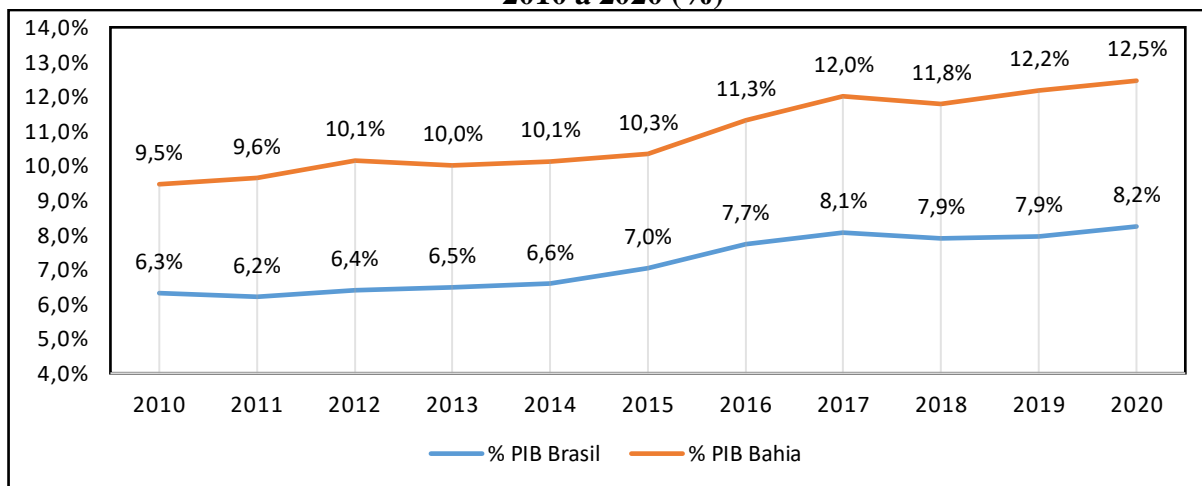
Fonte: Brasil (2023a); Elaboração própria.

Em 2015, o Brasil enfrentava um cenário de recessão econômica agravada pela inflação. A taxa de crescimento do PIB em 2015 foi de -3,5 para o Brasil e de -3,4 para a Bahia (IBGE, 2023). Em 2016, o cenário praticamente não se altera, com o PIB brasileiro com taxa de -3,3%, e o da Bahia -6,2%. As consequências foram diversas, entre elas o aumento da taxa de desemprego e da informalidade, e uma política salarial defasada.

No caso brasileiro, os valores emitidos no meio urbano superaram ao longo do período em aproximadamente quatro vezes mais o valor destinado aos benefícios rurais. Na Bahia, no entanto, os valores se aproximam. A participação da clientela urbana na Bahia no volume dos benefícios pagos entre 2018 e 2020 aumenta, enquanto o volume pago à população rural vai se reduzindo (BRASIL, 2023a). Nos anos que se seguiram, houve uma persistente tendência de concentração dos benefícios associados a clientela urbana. Enquanto o distanciamento da clientela rural e urbana em 2010 era de cerca de 8%, em 2019 chegou a superar os 20%, quando o total de benefícios concedidos no meio urbano chegou a 61% e o rural reduziu para 39%.

Em se tratando do valor dos benefícios emitidos para o Brasil e a Bahia nos anos mencionados, os valores pagos a partir da CF de 1988 ficaram com base em um salário mínimo, de modo que os aumentos reais do salário mínimo impactam no volume pago aos beneficiários. Por isso, é importante analisar o que isso representa em termos econômicos. O Gráfico 3 mostra essa importância, apresentando o volume de pagamentos desses benefícios previdenciários em relação ao PIB do estado da Bahia e ao total do Brasil.

Gráfico 3 – Volume de pagamento de Benefícios Previdenciários em relação ao PIB – 2010 a 2020 (%)



Fonte: IBGE (2023); SEI (2023); Brasil (2023a); Elaboração própria.

Entre 2010 e 2020, houve um aumento na participação relativa quando mensurado nos termos do PIB, das transferências da previdência social no PIB do Brasil e da Bahia. Na Bahia, até 2014 percebe-se uma tendência linear, ou seja, entre 6 e 6,6%. A partir de 2015 até 2017, há um incremento maior no percentual, atingindo o maior pico em 2020, período da pandemia, que pode ter influenciado para que mais pessoas acessassem os benefícios. Percebe-se, de acordo com o Gráfico 3, que o território baiano, se comparado ao Brasil, tem uma maior

participação dos valores pagos pelos benefícios da previdência social em relação ao PIB do estado. No decorrer dos anos houve um crescimento na razão relativa dos benefícios previdenciários/PIB da Bahia, com a maior participação em 2020, com um percentual de 12,5%. Na seção 3.4 será detalhada melhor essa questão, quando se compara o valor médio dos rendimentos entre o total dos benefícios, e entre o urbano e o rural.

3.4 Panorama e relação dos benefícios previdenciários em termos do PIB baiano

A Bahia, em 2020, possuía uma população estimada de 14,9 milhões de pessoas, espalhadas entre os 417 municípios do território. Dada a formação do território baiano, observa-se que houve um processo demasiado de ocupação das regiões litorâneas, em detrimento de outras localidades mais ao interior. Apesar de ter havido ao longo dos anos uma maior distribuição da população, espraiando-os para outras áreas, ainda se verifica intensas desigualdades regionais, no que se refere a densidade populacional dentro do estado baiano.

Com base nos dados expostos no Quadro 2, foi possível calcular que, em 2020, os 17 maiores¹³ municípios, os quais possuíam 100.000 habitantes ou mais, concentravam 41,5% da população, enquanto o restante, ou seja, menos de 60% dos habitantes, eram distribuídos entre 400 municípios. A região Metropolitana de Salvador concentrava, aproximadamente, 26,5% da população baiana.

TABELA 10 – Características dos Benefícios Previdenciário Emitidos – Bahia, dezembro/2020 (mil)

Características	Bahia – Total	17 maiores municípios	Demais municípios
População Total	14.930.634	6.194.741	8.735.893
Total de Benefícios	2.563.336	861.331	1.702.005
% Urbano	52,77%	87,38%	35,26%
% Rural	47,23%	12,62%	64,74%
Valor Médio (R\$)	1.246,47	1.153,57	1.151,75

¹³ Os 17 maiores municípios do Estado da Bahia que possuíam mais de 100 mil habitantes em 2020, conforme estimativa do IBGE, são: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Porto Seguro, Salvador, Santo Antônio de Jesus, Simões Filho, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista (IBGE, 2023).

Valor Médio Urbano (R\$)	1.437,78	1.454,17	1.527,52
Valor Médio Rural (R\$)	1.033,07	939,21	943,51
% Benefícios Urbanos em relação ao total	-	55,63%	44,37%
% Benefícios Rurais em relação ao total	-	8,98%	91,02%

Fonte: IBGE (2023); SEI (2023); Brasil (2023a); Elaboração própria.

Quando se compara esses dados com o volume de benefícios da previdência para essas municipalidades, verifica-se que entre os benefícios pagos nos municípios de maior porte, 55,63% do total eram benefícios previdenciários urbanos, como detalha o Quadro 2. Deste percentual, a aposentadoria por tempo de contribuição era predominante, devido as rendas derivadas das ocupações nos trabalhos formais, enquanto nos demais municípios, 91,02% dos benefícios pagos pelo INSS eram benefícios rurais. Dentre os tipos de benefícios rurais predominam os de aposentadorias por idade. A população da zona rural no geral se aposenta com a idade mínima de 60 anos para os homens e aos 55 anos para as mulheres.

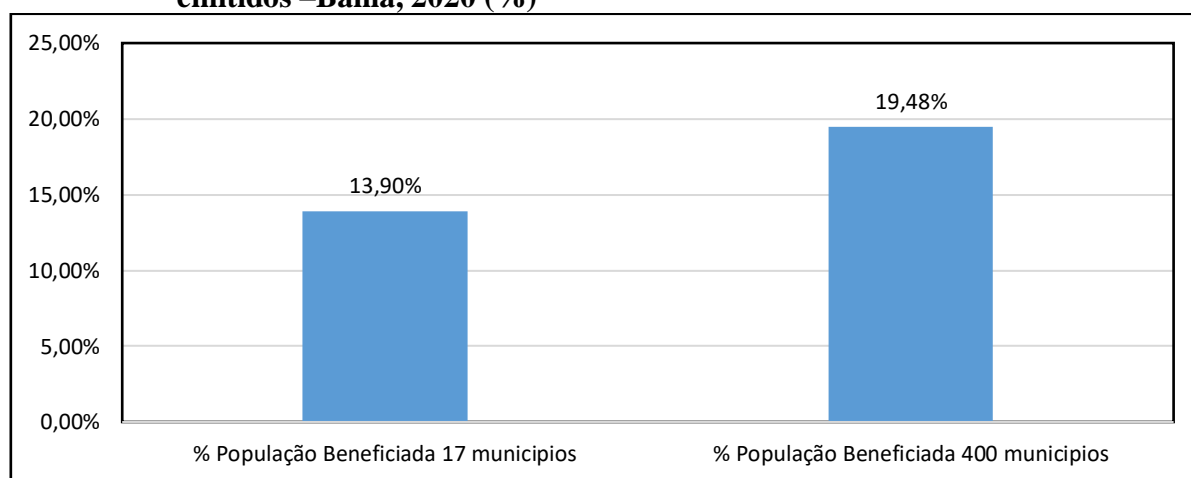
Em relação ao tipo aposentadoria por tempo de contribuição, no meio rural, há uma pequena quantidade de habitantes que contribuem com a previdência social, dado que poucos trabalhadores têm empregos formalizados. No total de benefícios, para a Bahia, 52,77% são destinados a clientela urbana e 47,23% aos trabalhadores rurais (BRASIL, 2023a), uma proporção quase uniforme, o que mostra que a população rural é bastante expressiva na participação de benefícios da previdência, uma vez que a população urbana do Estado é significativamente superior a rural.

O valor médio pago pelos benefícios previdenciários urbanos, conforme Quadro 2, é maior que os rurais, de tal maneira que o valor médio urbano pago no estado da Bahia era de R\$ 1.437,78, rendimento médio superior ao da clientela rural, o qual remunera em média R\$ 1.033,07. Nos municípios com população igual ou superior a 100.000 habitantes a situação é semelhante à retratada para o Estado, com mais de 50% do total da previdência proveniente dos benefícios urbanos.

O público urbano das grandes cidades está inserido em um contexto econômico com rendas superiores, imanente a dinâmica produtiva e comercial existente nos grandes centros, bem como, maior estrutura do mercado de trabalho formal, com recolhimento mais adequado das contribuições previdenciárias, o que reflete uma maior participação no valor médio dos

benefícios mas, todavia, com menor expressão deste na renda total, ao passo que nos municípios menores, com renda inferior e dinâmica econômica mais tímida, os valores que compõem a renda destes entes são, expressivamente, provenientes dos benefícios rurais. Em suma, verifica-se uma discrepância dos valores, em relação aos pequenos e grandes municípios. Por outro lado, mostra a dependência dos municípios menores em relação à receita dos benefícios rurais, como mostra o Gráfico 4.

Gráfico 4 – População beneficiada com recebimento de benefícios previdenciários emitidos –Bahia, 2020 (%)



Fonte: IBGE (2023); SEI (2023); Brasil (2023a); Elaboração própria.

No meio rural, como a maioria se aposentam por idade, em geral, seguem, portanto, o piso do valor mínimo que é estipulado pelo salário mínimo vigente no país. Seguindo essa lógica, pelo fato dos municípios de menor porte dependerem majoritariamente de benefícios previdenciários rurais, ou seja, da aposentadoria rural, o percentual da população beneficiada por esses benefícios – sem contar os assistenciais, o bolsa família, o PRONAF e outros – é bem maior que o verificado para os 17 municípios mais populosos.

Do total da população dos 400 municípios menos populosos, 19,48% dos habitantes auferem benefícios previdenciários, enquanto nos 17 municípios mais populosos, apenas 13,90% dos habitantes auferem valores desses benefícios, como mostra o Gráfico 4. Reitera-se o fato de a população rural ser significativamente inferior a urbana, na mesma toada da renda, o que leva a compreender uma tendência da renda rural a possuir maior dependência quando confrontada a renda urbana, no que concerne aos benefícios previdenciários. No meio urbano, as receitas são provenientes sobretudo de outras fontes de renda, enquanto no rural, além das

rendas de origem agrícola que não tem constância, e dos repasses do FPM, a principal fonte de renda é a aposentadoria rural (BRASIL, 2023b).

O Quadro 3 apresenta o total de benefícios previdenciários em relação a RMS¹⁴ e os demais municípios da Bahia. Do total de benefícios da Bahia em 2020 para a RMS, os benefícios urbanos são superiores ao rural com 19,68%. Para os demais municípios, em que pese o impacto da aposentadoria rural, quase 99% dos benefícios se enquadram nesta categoria.

TABELA 11– Características de Benefícios Previdenciário emitidos para a RMS em 2020

Características	Bahia – RMS	Bahia – Demais
População Total	3.957.566	10.973.068
PIB (R\$ milhões)	119.999,09	185.321,72
Total de Benefícios	504.574	2.058.762
% Urbano	95,93%	42,20%
% Rural	4,07%	57,80%
% População Assistida	12,75%	18,76%
% Benefícios Urbanos em relação ao total	19,68%	80,32%
% Benefícios Rurais em relação ao total	1,70%	98,30%

Fonte: IBGE (2023); SEI (2023); Brasil (2023a); Elaboração própria.

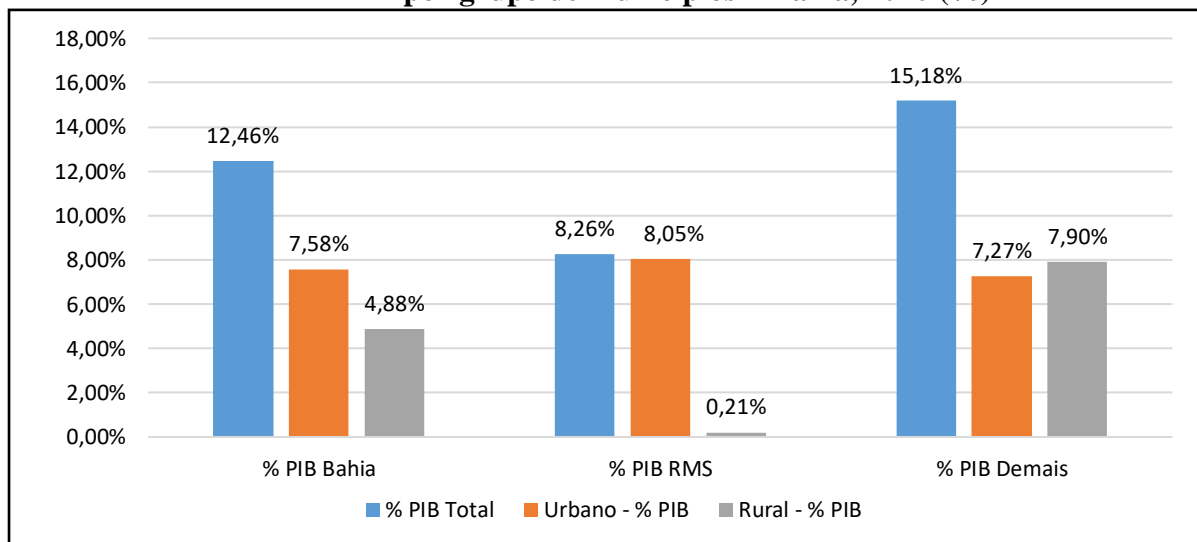
Para efeito de comparação, o volume pago pela previdência em 2020 supera os repasses feitos pela União para os municípios de pequeno porte, que na maioria das vezes têm na previdência social a principal fonte de renda. Na Bahia, em 2020, foram repassados para os municípios em torno de R\$ 7,9 bilhões do FPM (BRASIL, 2023b). Em relação ao PIB baiano, isso representou aproximadamente 2,6%. Quando se observa esse valor para a RMS – que possui 13 municípios, com uma população total de 3.957.566 milhões e um PIB de R\$ 119.999,09 bilhões – nota-se que o FPM representou 0,35% do PIB baiano.

Se comparado em termos o volume emitido pela previdência social com relação ao quantitativo do PIB do Estado e regiões, conforme Gráfico 5, o valor é superior ao dos repasses do FPM, com uma participação relativa de 8,26% para a RMS. Para as municipalidades de menor porte, os repasses do FPM equivalem a 2,25%, no caso do volume repassado pela previdência em relação ao PIB, esse valor representa 15,18%. Portanto, percebe-se a importância das rendas advindas da previdência social para esses municípios como principais

¹⁴ A Região Metropolitana de Salvador compreende 13 municípios: Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz (BRASIL, 2023a).

geradoras de receita. O FPM vai diretamente para os gestores e, no entanto, eles decidem de que forma aplicar o recurso. No caso dos benefícios previdenciários, a população recebe diretamente o dinheiro e despende quase que totalmente em consumo (BRASIL, 2023b).

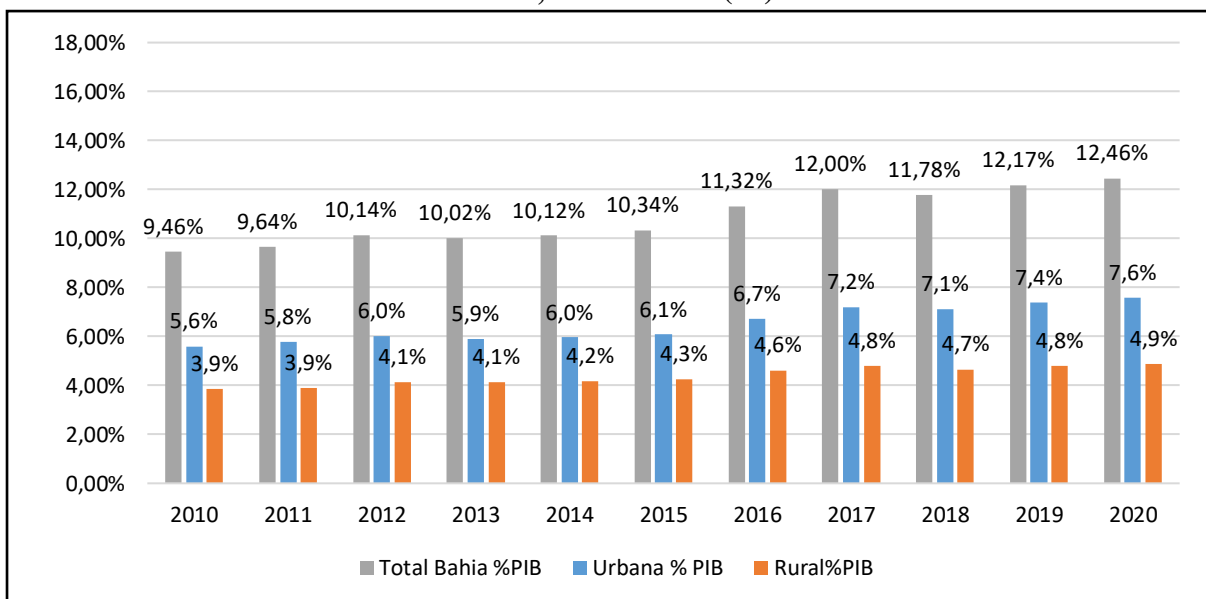
Gráfico 5 – Volume de pagamento dos Benefícios Previdenciários em relação ao PIB, por grupo de municípios – Bahia, 2020 (%)



Fonte: IBGE (2023); SEI (2023); Brasil (2023a); Elaboração própria.

Para a Bahia, o volume dos benefícios repassados entre os anos de 2010 e 2020 para as clientelas urbana e rural evoluíram positivamente. Em 2010 o benefício rural representava 3,9% do PIB da Bahia. Neste ano, conforme o gráfico 6, o valor médio do benefício era de R\$648, valor acima do salário mínimo da época. Para o meio rural, o valor médio correspondia à aproximadamente R\$500,00, equivalente ao valor do salário mínimo do período, R\$ 510,00. Transcorrido uma década, o valor médio dos benefícios rurais na Bahia chegaram à R\$1033,00, e representava 4,9% do PIB da Bahia.

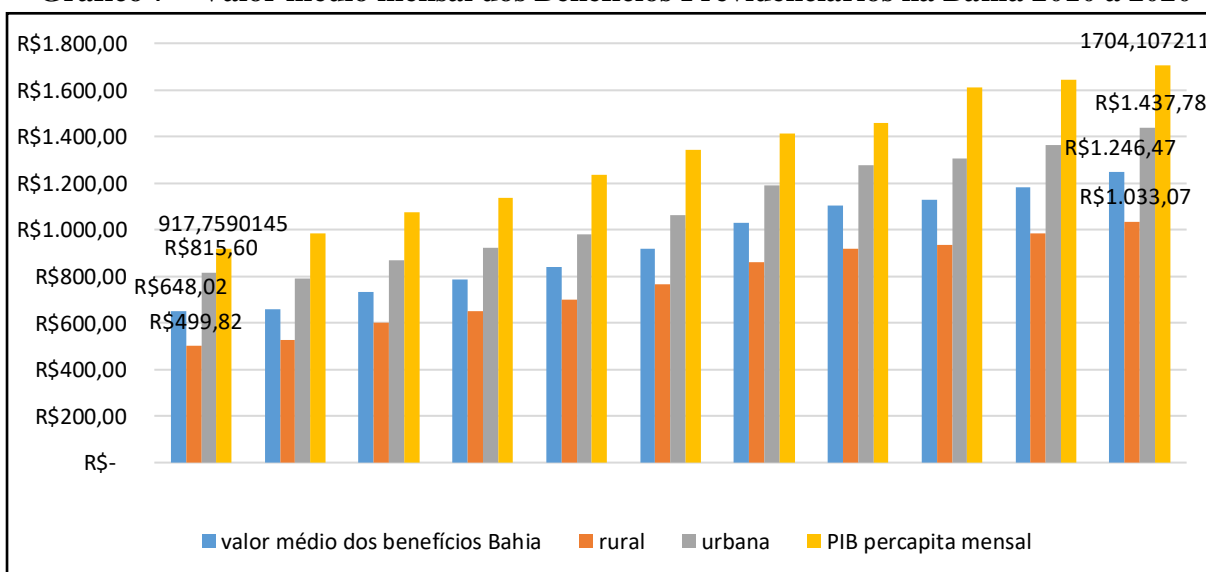
Gráfico 6 – Volume de pagamento dos Benefícios Previdenciários em relação ao PIB – Bahia, 2010 a 2020 (%)



Fonte: IBGE (2023); SEI (2023); Brasil (2023a); Elaboração própria.

Para os benefícios urbanos, os valores médios ficaram acima do valor médio total da Bahia. Em 2020, o valor médio dos benefícios urbanos se igualou ao valor do salário mínimo. Já para os benefícios rurais, como se constata no Gráfico 7, os valores médios pagos, ou seja, os rendimentos se equivalem a um salário mínimo, dado que a população rural tem um poder de contribuição menor que a população urbana.

Gráfico 7 – Valor médio mensal dos Benefícios Previdenciários na Bahia 2010 a 2020



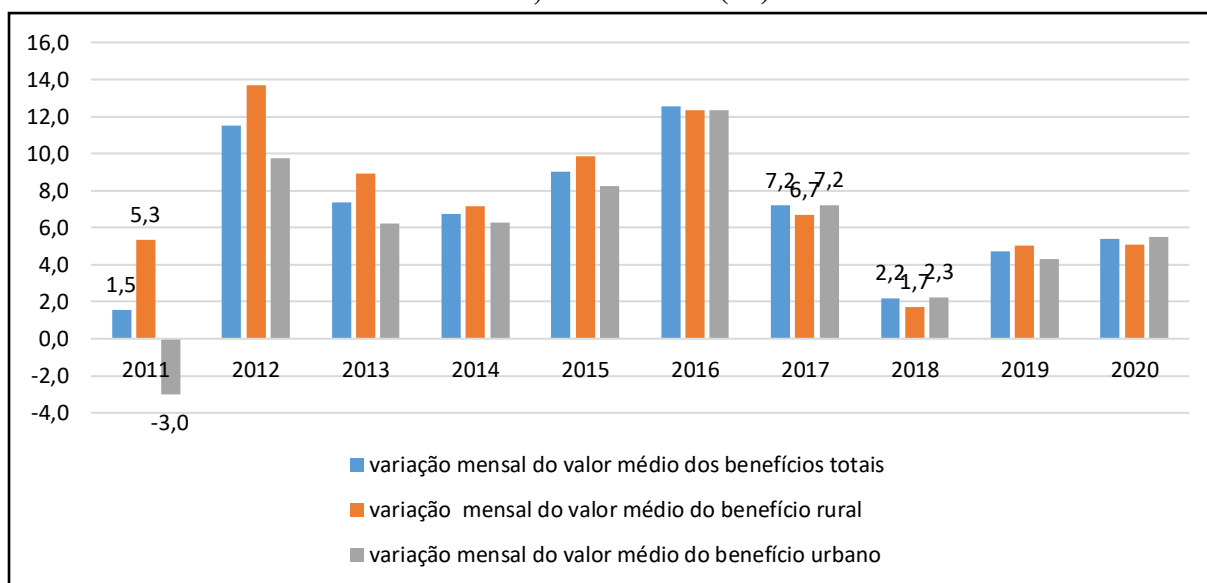
Fonte: IBGE (2023); SEI (2023); Brasil (2023a); Elaboração própria.

Percebe-se uma evolução crescente na participação do volume dos benefícios previdenciários quando mensurado nos termos do PIB baiano. Em 2013 com relação a 2012, percebe-se uma redução na participação da clientela urbana no total relativo do PIB do estado, para a clientela rural não houve alteração.

No gráfico 7 também é possível fazer uma comparação do valor médio relativo dos benefícios com o valor do PIB per capita mensal para a Bahia. Em 2010, o valor mensal do PIB per capita correspondia à R\$ 917,7, ou seja, cada pessoa ganharia naquele ano em média R\$ 917,7, quase o dobro do salário mínimo. O valor auferido pela população urbana é o que mais se aproxima de forma relativa do valor do PIB per capita. Em 2020 o valor médio do PIB per capita é de R\$ 1704,00, para a clientela rural esse valor é de R\$1033,00, o dobro do valor em relação a 2010.

Para fazer melhor análise dos rendimentos médios dos benefícios, no gráfico 8 é apresentado a variação do crescimento mensal do valor médio dos benefícios previdenciários para a Bahia (total, urbano e rural). De 2010 para 2011, o valor médio dos benefícios emitidos para a clientela urbana tiveram uma variação negativa de -3,2%, diferente do rural, que variou para mais entre os anos, com ênfase de 2011 em relação a 2010, variação de 5,3%, cresceu mais que a média do estado e a média da clientela urbana. Em 2017 com relação a 2016, a variação do rendimento médio da clientela rural foi maior que a variação do rendimento médio do estado, e igual a variação da clientela urbana. No ano seguinte, a variação foi menor, porém maior que a variação do rendimento médio do estado e da clientela urbana, com 2,3% para a clientela rural, 2,2% Bahia e 1,7% para a clientela urbana.

Gráfico 8– Variação do volume de pagamento dos Benefícios Previdenciários da Bahia, 2010 a 2020 (%)



Fonte: IBGE (2023); SEI (2023); Brasil (2023a); Elaboração própria.

O que se depreende, das informações contida no Gráfico 8, é que o volume pago pela previdência social para a população baiana é bastante expressivo, visto que os rendimentos médios auferidos pela população são superiores a um salário mínimo e se aproximam ao valor médio mensal do PIB – Per capita. Quando se divide esses valores entres as populações urbana e rural, percebe-se uma certa discrepância, confirmando as informações tratadas neste trabalho. Para os benefícios auferidos pela população rural, os rendimentos médios, em todos os anos (2010 a 2020) se aproximam dos valores dos salário mínimo, o que ajuda a entender a importância das transferências monetárias da aposentadoria rural para a população rural, e principalmente, para os municípios que dependem da agricultura familiar que, por vezes, a única renda permanente que tem são os rendimentos auferidos da Previdência Social.

CONCLUSÃO

A população rural nem sempre teve seus direitos garantidos. A conquista dos direitos sociais dessa população se deram de forma tardia e à custa de muitas revoltas praticadas no passado. No primeiro capítulo se discutiu as principais políticas sociais adotadas nos países europeus e posteriormente no Brasil. No Brasil, a proteção social inicia-se anos mais tarde, datados na metade do século XX. Para a população rural, a política social mais inclusiva se dá a partir da CF de 1988, com a sua efetivação em 1991, que regulou a profissão dos trabalhadores rurais e expandiu o acesso para novos grupos.

No segundo capítulo, trata-se da importância do setor agrícola para a economia baiana em quase três séculos desde a sua formação. A atividade de subsistência será determinante para a dinâmica do mercado interno baiano, visto que as demais atividades eram voltadas ao mercado externo. Como as populações rurais dependem quase que exclusivamente das rendas agrícolas, e as rendas monetárias não eram tão significantes e por vezes dependiam do setor mais lucrativo para elevar a sua produtividade, como se observou no presente trabalho, se torna importante compreender o quanto contribuem as rendas provenientes de atividades não agrícolas para essas populações, em específico, as transferências das aposentadorias rurais.

As aposentadorias rurais representam à população rural uma política social relevante, pois contribuem para aumentar as rendas das populações beneficiárias e, em muitos casos, funcionam como espécie de seguro agrícola, a principal fonte de renda permanente a essas populações. Neste sentido, este trabalho teve por objetivo analisar a participação relativa das transferências monetárias da Aposentadoria Rural, quando avaliada nos termos do PIB da Bahia para os anos 2010 e 2020. Se optou por este recorte temporal por englobar anos mais recentes, visto que a maioria dos trabalhos que tratam do tema se referem a períodos anteriores a 2020.

De acordo com os dados tratados neste trabalho, verificou-se que entre 2010 e 2020 houve uma evolução crescente nas quantidades e no volume de benefícios previdenciários emitidos para o Brasil e para a Bahia. Percebe-se que a Bahia segue uma tendência nacional de crescimento quando se trata dos dados Totais de emissão de benefícios.

Para tratar do objeto deste trabalho, procurou-se fazer uma análise dos benefícios emitidos por clientela. Por clientela se entende o indivíduo que reside no meio urbano e rural. Neste aspecto, pelos dados informados anteriormente, a Bahia tem uma população rural

expressiva e quando se divide os benefícios totais por tipo de clientela, percebe-se uma proporção quase equânime entre o urbano e o rural. Se verificou em 2010 e 2011 uma maior participação na quantidade dos benefícios emitidos no meio rural. Por outro lado, o volume pago nos mesmos anos foram maiores no meio urbano. De 2012 à 2020, os benefícios emitidos para o meio urbano são superiores ao meio rural, porém, conforme relatado anteriormente, não se destoaram muito.

No total do valor emitido dos benefícios previdenciários, quando comparado de forma relativa em termos do PIB, em 2010 os benefícios previdenciários tiveram participação relativa em 9,46% do PIB baiano, enquanto que no mesmo ano as aposentadorias rurais tiveram participação de 3,9%. Em 2016 o total dos benefícios previdenciários da Bahia participava relativamente com aproximadamente 11,3%, enquanto que a aposentadoria rural participava também de forma relativa com 4,6%. Em 2020 a participação é ainda maior, com participação de 4,9% do valor dos benefícios rurais quando avaliado nos termos do PIB baiano.

Com relação ao rendimento médio auferido pela população rural, em 2010 foi de aproximadamente R\$ 500,00, o que equivalia ao salário mínimo do período, R\$510,00. Para a população urbana, o valores médios pagos eram superiores ao rural. Essa tendência se mantém ao longo dos anos, com um rendimento médio de R\$ 1033, 07 para a clientela rural em 2020.

Diante dos dados apresentados, verificou-se que houve um aumento relevante do volume pago pela Previdência Social a população rural, e quando comparado com a participação relativa nos termos do PIB da Bahia esse crescimento se constitui mediante taxas crescentes. Representavam relativamente 3,9% em 2010, 4,1% em 2012, com 2020 apresentando uma participação de 4,9%. Na perspectiva do questionamento que norteou o presente trabalho, a hipótese adotada de que a participação das aposentadorias rurais em relação ao quantitativo avaliado nos termos do PIB da Bahia entre 2010 e 2020 se confirma. Como pode ser visto, as transferências monetárias da aposentadoria rural são expressivas, e a sua participação para a população rural compreende parte significativa dessa relação quando avaliada nos termos do PIB baiano.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Marcelo de Paiva. LAGO, Luiz Aranha Correa do Lago (Org.). A economia brasileira no império, 1822-1889. In: **A ordem do progresso. Dois séculos de política econômica no Brasil**. São Paulo: Campus, 2014.
- AGUIAR, P. Notas sobre o enigma baiano. **Planejamento**, Salvador, n. 4, v. 5, p. 123-136, 1977.
- ALCANTARA, Ariana Celis. ALCANTARA, José Luiz. Considerações sobre seguridade e previdência social. In: **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss>>. Acesso em: 25/05/2022
- ALCOFORADO, Fernando. **Os condicionantes do desenvolvimento do estado da Bahia**. Tese (Doutorado em Ordenamento do Território e desenvolvimento Regional). Universidade de Barcelona, Barcelona, 2003.
- ALMEIDA, Rômulo. Traços da história econômica da Bahia no último século e meio. In: **A Economia Baiana em Análise Retrospectiva e Perspectiva**. Salvador: CORECON-BA, 2015.
- ARAÚJO, Ubiratan Castro de. A Baía de todos os santos: Um sistema geo-histórico. Bahia Análise e Dados. Salvador – BA: **Sei**, v. 9, n. 4, p. 10-24, 2000.
- ATLAS BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/>>. Acesso em jan. 2023.
- AZEVEDO, Jose Sergio Gabrielli de. **Bahia: Setenta anos do enigma baiano ao desafio do crescimento com distribuição de renda: Futuro transformado, presente pujante, passado estruturador**. In: Reflexões de Economistas Baianos. Salvador: CORECON-BA, 2015.
- BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: <http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/seguridade_social_no_brasil_conquistas_e_limites_a_sua_efetivacao_-_boschetti.pdf> Acesso em: 10/05/2022
- BRASIL. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. [2023] Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br>>. Acesso em jan. 2023.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Estatísticas Municipais 2000 a 2020**. [2023a]. Disponível em: < <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/estatisticas-municipais-2000-a-2016>>. Acesso em: jan. 2023
- BRASIL. Tesouro Nacional Transparente. **Transferências a Estados e Municípios Estados e Municípios**. Brasília, 2023b. Disponível em: < <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>>. Acesso em jan. 2023.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República [2022]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm >. Acesso em: nov. 2022.

INSS, Instituto Nacional de Seguridade Social. **Breve Histórico**. Brasília: 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/breve-historico>>. Acesso em nov. 2022.

CAMARANO, Ana Amélia; FERNANDES, Daniele. A previdência social brasileira. In: **IPEA. Política nacional dos idosos: velha e novas questões**. Rio de Janeiro: 2016.

Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/161006_livro_politica_nacional_idosos.PDF> Acesso em: 29/05/2022

CAMPOS, Karen de Oliveira; LACERDA, Fernanda Calasans C. P. Dinâmica econômica dos pequenos municípios baianos. Vitória da Conquista: **Cadernos De Ciências Sociais Aplicadas**, v. 12, n. 19, 2016. Disponível em:

<<https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/2082>>. Acesso em jan. 2023.

CANO, Wilson. **Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil (1930-70)**. Campinas: Editora Unesp, 1981.

CONTAG. **Previdência Social Rural: Potencialidades e Desafios**. Brasília. 2016. Disponível em <http://www.contag.org.br/arquivos/relatorio_previdencia%202.pdf> Acesso em: 10/05/2022.

DELGADO, G. C. **Previdência rural: relatório de avaliação socioeconômica**. Brasília: **IPEA**, 1997.

DELGADO, Guilherme Costa. **O setor de subsistência na economia e na sociedade brasileira: gênese histórica, reprodução e configuração contemporânea**. **IPEA**. Brasília, 2004. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1025.pdf>. Acesso em: 19/05/2022

IPEA/DISOC. **Políticas sociais acompanhamento e análise**. n. 13, 2007. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/BPS_13_completo13.pdf> Acesso em: 10/05/2022

DRAIBE, S.M. **Rumos e Metamorfoses**. 1º edição. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1985.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política** [online], n. 24, p. 85-116, 1991. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-64451991000200006>>. Acesso em: 20/04/2022.

FIORI, J.L. Estado de bem-estar social: padrões e crises. Rio de Janeiro: **Physis**, v. 2, n. 7, 1997. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73311997000200008>>. Acesso em nov. 2022.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34 ed. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2007.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. **Series Históricas e Estatísticas** [2023]. Disponível em: <<https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/>>. Acesso em: jan. 2023

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA **Pesquisa Industrial Anual 2011**. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/1719/pia_2011_v30_n2_produto.pdf>. Acesso em: jan. 2023

- IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. IPEADATA: **Contas regionais**. Brasília: IPEA, 2023. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>>. Acesso em: jan. 2023.
- JUNGBLUTH, A; SOUEN, J. A. A importância da política de valorização do salário mínimo para a região Nordeste. Campinas: **Leituras de Economia Política**, n. 16, 2010, p. 23-55.
- KERSTENETZKY, C. L. **O Estado de bem-estar social na idade da razão**: a reinvenção do estado social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- LACERDA, F. C. C. **A pobreza na Bahia sob o prisma multidimensional**: uma análise baseada na abordagem das necessidades básicas e na abordagem das capacitações. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009, 210 f.
- MALTHUS, T. R. **Ensaio sobre população**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Coleção Os Economistas).
- MARANHÃO, Rebeca Lima Albuquerque. VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro. Previdência Rural no Brasil. Brasília: **IPEA**, n. 2404, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8690/1/td_2404.pdf>. Acesso em: 29/05/2022
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967
- MASCARENHAS, Maria José Rapassi. Açúcar e riqueza na Bahia do século XVIII. In: GMÜNDER, Ulrich (org.). **A rapadura e o fusca. Cana, cultura, sociedade**. Salvador: Goethe Institut, 2009. p. 142-147.
- MATOS, Joyce dos Santos de. **Salário e consumo dos trabalhadores: de FHC ao Brasil atual. 2022**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Faculdade de Economia, Administração, Contábeis e Atuariais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.
- NOVAIS, Idelma Aparecida Ferreira. Experiências Agrícolas na Bahia do Século XVIII. In: **XII Congresso Brasileiro de História Econômica & 13ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Niterói: 2017.
- PEREIRA, Júlia Modesto Pinheiro Dias. **Política de transferência de renda e migração na Bahia**: alguma conexão? Dissertação (mestrado em demografia) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011. 414 p.
- PEREIRA, P. **Políticas sociais: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2008.
- PESSOTI, F. C. C. L. **Políticas sociais e dinâmica econômica e suas relações com a pobreza multidimensional**: uma análise para os pequenos municípios da Bahia. Tese (doutorado em economia). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2020, 210 f.
- PESSOTI, FCCL; PESSOTI, G. C. Panorama econômico da Bahia no século XXI. Fortaleza, **BNB Conjuntura Econômica** – Edição Especial, 2019.
- PESSOTI, Gustavo Casseb. Uma leitura da economia baiana pela ótica do PIB– 1975/2005. Salvador: **RDE-Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. 8, n. 14, 2006
- PESSOTI, G. C.; PESSOTI, F. C. C. L.; SILVA, D. V. da. Os ciclos econômicos da Bahia: análise retrospectiva e perspectiva – 1975-2020. In: PESSOTI, G. C. (org.). **A Economia baiana em análise retrospectiva e perspectiva**. Salvador: CORECON-BA, 2015
- POLANYI, Karl. **A grande transformação**: As origens políticas e econômicas de nossa época. 1º edição. Rio de Janeiro: Contraponto, p. 87-171, 2021.

PORTO, Rafael Vasconcelos. **A cobertura previdenciária devida aos trabalhadores rurais**: na perspectiva da jurisdição federal. Dissertação (Mestrado em Direito). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2018.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 6 ed. 1885.

RANGEL, Leonardo Alves et al. Conquistas, Desafios e Perspectivas da Previdência Social no Brasil Vinte anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988. In: **Previdência Social**. São Paulo, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4348>> Acesso em: 20/04/2022

SCHWARZER, Helmut. QUERINO, Ana Carolina. Benefícios sociais e pobreza: programas não contributivos da seguridade social brasileira. In: **IPEA**. Texto para discussão n° 929. Brasília, 2002. Disponível em <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2828/1/TD_929.pdf> Acesso em: 20/04/2022.

SEPÚLVEDA, Osmar. **Os novos Paradigmas e a Economia Baiana**. In: Reflexões de Economistas Baianos. Salvador: CORECON-BA, 2011.

SIMÕES FILHO, Afrânio Mário. **Política de abastecimento na economia mercantil**: o celeiro público da Bahia (1785-1866). Tese (Doutoramento em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011, 246 f.

SPINOLA, Noelio Dantaslé. O PLANDEB. Salvador: **RDE-Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. 11, n. 20, 2010.

SPINOLA, Noelio Dantasle. A economia baiana: os condicionantes da dependência. Salvador: **RDE-Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. 6, n. 10, 2004.

TEIXEIRA, Rodrigo Alves. Capital e colonização: a constituição da periferia do sistema capitalista mundial. São Paulo: **Revista de Estudos Econômicos**, v. 36, n. 3, p. 539-591, 2006.

TITMUSS, R. M. **Essays on the Welfare State**. Surrey: Unwin Brothers. 1963.

VAZQUEZ, Daniel Arias. Modelos de classificação do Welfare State: as tipologias de Titmuss e Esping-Andersen. São Paulo: **Revista Pensamento & Realidade**, v. 21, ano x, 2007, p. 42-59.

VIANA FILHO, Luiz. **Petroquímica e industrialização da Bahia**. Brasília: Senado Federal, Ensaio, Centro Gráfico, 1984, 154 p.

WORKHOUSE. **The New Poor Law.1834**. Disponível em: <<https://www.workhouses.org.uk/poorlaws/newpoorlaw.shtml>> Acesso em: 20/04/2022